

O Paço dos Estaus de Lisboa. A génese fundacional de Quatrocentos

Milton Pedro Dias Pacheco¹

*“Portugal nasceu à sombra das igrejas e torres românicas,
mas só encontrou a sua definitiva dimensão territorial e se
lançou na aventura da expansão ultramarina, quando as ogivais
cobriam as salas por onde ecoavam as notícias das maravilhas
dos novos mundos que os portugueses andavam a reconhecer.”*

Pedro Dias – *A Arquitectura Gótica Portuguesa.*
Lisboa: Editorial Estampa, 1994, p. 15.

Considerado um dos edifícios desaparecidos mais emblemáticos da cidade de Lisboa, o Paço dos Estaus assumiu, desde as suas origens fundacionais, na primeira metade do século XV, uma função política primordial ao serviço da administração interna e da diplomacia externa promovida pela Coroa Portuguesa.

A historiografia nacional apesar de não olvidar os fundamentos que estiveram na génese do monumento medieval – sobretudo quando procura enaltecer a memória do suposto fundador –, ignorou a continuidade da missão diplomática operada a partir deste palácio lisboeta e cristalizou, na memória coletiva da cidade, a presença do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição a partir da segunda metade do século XVI.

Alvo de sucessivas transformações arquitetónicas e ampliações espaciais ao longo da sua existência responsáveis pela adulteração da sua fâcies medieval – primeiro ao serviço da diplomacia estatal régia e depois com a ocupação do Tribunal da Inquisição ao longo de dois séculos e meio –, o Paço dos Estaus viria a desaparecer no último quartel de Setecentos no seguimento da reconstrução da sede inquisitorial imposta pela reforma urbana promovida após o grande cataclismo de 1755.

Mas antes de avançarmos com a análise historiográfica em torno da edificação do monumento medieval, na primeira metade da centúria de Quatrocentos, importa tecermos algumas breves considerações sobre a origem do termo «estaus».

¹ Doutorando na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC); bolseiro pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Membro do Centro de História d’Aquém e d’Além-Mar (CHAM) da Universidade Nova de Lisboa / Universidade dos Açores e do Centro Interdisciplinar de Estudos Camonianos (CIEC) da Universidade de Coimbra. Mail: miltondpacheco@yahoo.com.br; miltonpacheco@ci.uc.pt

Da problemática em torno da palavra “estaus”

Na infinda disciplina da História é sempre difícil encontrar um tema completamente inexplorado ou um assunto que não tenha sido abordado em algum momento do passado. Iniciando os nossos estudos preliminares acerca da génese do Paço dos Estaus de Lisboa, no âmbito do nosso programa de doutoramento, deparamo-nos com uma complexa questão em torno das suas origens materiais e institucionais.

A problemática em torno da origem do étimo “estaus” é, na verdade, bem mais antiga do que pensávamos. Ao direcionar as nossas pesquisas para os dicionários de língua portuguesa encontrámos na palavra «estau» o significado de albergue, estalagem, pousada, albergaria², uma “casa ou edifício destinado à aposentadoria da Corte e dos Embaixadores nas cidades do Reino por onde transitavam”³.

Debatido por inúmeros historiadores portugueses, o tema mereceu inclusive uma publicação autónoma editada no longínquo ano de 1788 por Tomás José de Aquino [c.1718/20-1804⁴], um dos oficiais da Casa do Risco das Obras Públicas que trabalhou com Eugénio dos Santos [1711-1760], Mateus Vicente de Oliveira [1705-1786] e Teodósio Dinis Ferreira [séc. XVIII] no projeto de reconstrução de Lisboa, e, muito provavelmente, ligado à reedificação do novo Palácio da Inquisição⁵.

Trata-se da *Carta que se escrevia a certo amigo, com a declaração da palavra Estáo*, na qual Tomás de Aquino se debruçou sobre este “assumpto tão escabroso, e cheio de dificuldade”, ao qual “por muitas vezes presenciei, que homens aliàs eruditos, e bem vistos nas nossas antiguidades, fallando-se nesta matéria davão

² Proveniente do latim *hospitale*, com o significado de “casa de hóspedes”, o termo propagou-se na língua italiana, ainda que na sua forma antiga, como “ostale”, na francesa “hostellerie” e na castelhana “hostal”. *Dictionnaire Étymologique de la Langue Latine*. Paris: Libraire C. Klincksieck, 1959, pp. 300-301; Dicionário de Português-Francês. Porto: Porto Editora, 1988, p.379; *Dicionário de Português-Latim*. Porto: Porto Editora, 2001, p. 621. No entanto, a designação de “ostiaria” surge ainda em Portugal em pleno século XVIII. MONTEIRO, frei Pedro – *Historia da Santa Inquisição do Reyno de Portugal e suas Conquistas*. Tomo I. Lisboa: Régia Oficina Sylviana-Academia Real, 1749, p. 266.

³ “Estau”. in *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. Lisboa: Página Editora, 1998, vol. X, p. 405; SILVA, António de Morais – “Estau”. in *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, vol. IV. s.l.: Imp. Libânio da Silva, 1949, p. 853; HOLANDA, Aurélio Buarque de – “Estau”. in *Novo Dicionário Aurélio*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1986, p. 717.

⁴ No presente artigo optámos por colocar entre parênteses retos os anos de nascimento e morte dos atores mencionados e dos autores citados, considerando ainda a data de início do governo dos reis portugueses.

⁵ Tendo em conta a sua colaboração com os oficiais acima mencionados, em Novembro de 1755, é provável que Aquino tivesse formação em engenharia militar ou arquitetura. MESQUITA, Marieta Dá, BONIFÁCIO, Horácio M. P. – “Reflexos do Terramoto de 1755 em Lisboa. Questões metodológicas e de investigação”. in *Actas das Sessões I Colóquio Temático: O Município de Lisboa e a Dinâmica Urbana (séculos XVI-XX)*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1997, p. 125. Durante as nossas pesquisas nos fundos documentais do Tribunal do Santo Ofício, na Torre do Tombo, localizámos nas folhas de contratos um oficial igualmente chamado Tomás de Aquino mas ligado às campanhas de pintura do novo Palácio da Inquisição. Tratar-se-á porventura do autor desta obra? (Arquivo Nacional da Torre do Tombo – *Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Livros e Papeis de Contas*, maço 5 – “Documentos da despeza q. se fes com as Obras do Palacio da Inquisição”, 1772, 24 de Outubro).

as mãos, e não tinham dúvida em confessar ingenuamente a sua ignorância”⁶. Remetendo a sua origem para o termo “Stabulum, palavra puramente Latina, huma derivação mais certa, muito mais natural”, ao encontrar a utilização do termo “Estáo” em documentação exarada desde os finais do século XIV até aos inícios do XVI, “tempo em que principiou a pôr-se em total esquecimento o seu uso”, concluiu que tinha o significado de “Estalagens, Diversorios, ou Albergarias, que havia (como ainda hoje há), não só pelas estradas, senão também nas mesmas povoações, de que servião, e aproveitavão os viandantes”⁷.

Quais as fontes em que assentaram as observações de Aquino? Que autores teria lido? Por certo não lhe seriam desconhecidas as obras dos muitos eruditos que se dedicaram as reflexões etimológicas e historicistas, como a de Duarte Nunes de Leão [c.1530-1608], que conferiu o significado de “hospedaria” ao termo “hostao”⁸; a do cisterciense frei António Brandão [1584-1637], para quem a palavra “Estoas” estava diretamente relacionada com a aposentadoria de embaixadores estabelecida pelo duque de Coimbra no mesmo edifício que em Lisboa seria ocupado pela Inquisição e “acrescentado, e ornado de casas muy grandiosas”⁹. Esta explanação foi igualmente partilhada por muitos outros autores, nacionais e estrangeiros, como João Bautista de Castro¹⁰ [1700-1775], Raphael Bluteau¹¹ [1638-1734], Joaquim José Caetano Pereira e Sousa¹² [?-1818?], Ignacio Vilhena Barbosa¹³ [1811-1890], Eduardo Freire de Oliveira¹⁴ [1841-?] e, mais recentemente, por Ruy d’Abreu Torres¹⁵ [séc. XX].

Mas, como afirmaria Augusto de Pinho Leal [1816-1884], foram muitas e “diversas (e algumas até extravagantes)” as opiniões sobre a etimologia desta palavra, associada quase sempre aos “*paços dos estãos*”, aos que havia no Rocio de Lisboa (onde hoje é o teatro normal [Teatro Nacional D. Maria II]) porque allí haviam

⁶ AQUINO, Tomás José de – *Carta que se escrevia a certo amigo, com a declaração da palavra Estáo*. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1788, pp. 3-4.

⁷ *Ibidem*, pp. 19-21, 29-31.

⁸ LEÃO, Duarte Nunes de – *Origem da Lingoa Portuguesa*. Lisboa: por Pedro Craesbeeck, 1606, cap. XVII, p. 113

⁹ BRANDÃO, António – *Monarchia Lusitana*. Tomo III. Lisboa: Imprensa Craesbeeckiana, 1690, cap. XXVI, p. 230.

¹⁰ CASTRO, João Bautista de – *Mapa de Portugal Antigo e Moderno*. Tomo III, Lisboa, Oficina Patricarcal de Francisco Luiz Ameno, 1763, 5ª Parte, pp. 527-528.

¹¹ BLUTEAU, Raphael – “Estalagem” e “Estaos”. in *Vocabulário Portuguez, e Latino*. Tomo. D-E. Coimbra: Colégio das Artes, 1713, pp. 304, 311.

¹² SOUSA, Joaquim José Caetano Pereira e – *Esboço de hum Dicionario juridico, theoretico, e practico, remissivo ás leis compiladas, e extravagantes*. Tomo I, volume A-E. Lisboa: Tipografia Bollandiana, 1825, [p.n.n.].

¹³ BARBOSA, Ignacio de Vilhena – “O Paço dos Estaus e da Inquisição. Coincidências Historicis Notaveis”. – *Estudos Historicos e Archeologicos*. Tomo II. Porto: Tipografia de António José da Silva Teixeira, 1875, p. 204.

¹⁴ OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*. Tomo I. Lisboa: Typographia Universal, 1882, p. 320.

¹⁵ TORRES, Ruy d’Abreu – “Estaus”. in SERRÃO, Joel (dir.) – *Dicionário de História de Portugal*. Volume II. Porto: Livraria Figueirinhas, 1984, pp. 462-463.

varias estalagens ou *estãos*. Outros dizem que se lhe deu este nome por ser feito de propósito para n'elle se *hospedarem* os embaixadores estrangeiros¹⁶. Entre os exemplos mais curiosos, citemos os de frei António de Sousa [?-1632], o dominicano que procurou justificar, através do processo linguístico da síncope, as origens do nome do paço régio lisboeta no termo “estados”, pois aquele era o “Palacio antiguo de los *Estados*”¹⁷; ou o do padre jesuíta Francisco da Fonseca [1668-1738] que, ao escrever sobre os estaus de Évora, defendeu que esta designação “só competia ao de Lisboa, hoje dedicado ao Tribunal do Santo Officio [...] por serem os alicerses fundados sobre estacas de pinho, a respeito de ser o solo de arêa todo inundado de agoa”¹⁸. Já o historiador franciscano frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo [1744-1822] interpretou a origem da palavra “Estaos” ao relacioná-la com o verbo *estar*, considerando que “derivaria o nome *estão* por estarem sempre prontos os *estãos* a receberem os hospedes”¹⁹, e o historiador François Soyer [1980] associou o nome aos estâbulos régios anexos ao edifício pação²⁰.

Os linguistas e os historiadores atuais, entre as muitas asserções filológicas e discernimentos históricos, muitos deles herdados dos autores antigos, são, pois, na sua maioria, unânimes quanto ao seu verdadeiro significado. Embora envolto numa certa obscuridade nos mais antigos dicionários e obras enciclopédicas dedicados à língua portuguesa e à história de Portugal, o termo “estaus” surge, pois, associado aos estabelecimentos de aposentadoria destinadas ao acolhimento das embaixadas estrangeiras e comitivas nacionais ao serviço da Coroa portuguesa a partir do século XV, tendo a história consagrado entre os mais famosos os Estaus de Lisboa.

Da rede dos estaus no Portugal medievo

Ao longo de toda a centúria de Quatrocentos, um período de grande estabilidade política que permitiria o florescimento comercial, a expansão marítima, as conquistas militares, e, conseqüentemente, o desenvolvimento artístico, os monarcas portugue-ses deslocavam-se com regularidade no território nacional

¹⁶ LEAL, Augusto Pinho – *Portugal Antigo e Moderno*. Dicionário. Vol. IV. Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1874, p. 68.

¹⁷ SOUSA, Frei António de – *Verdadero origen del Tribunal del Santo Oficio de la Inquisición en los Reynos de Portugal contra la fabulosa historia de su falso Nuncio*. Madrid: Oficina de Aznar, 1789, pp. 91-92.

¹⁸ FONSECA, Francisco da – *Evora Gloriosa*. Roma, Oficina Komarekiana, 1728, pp. 54-55.

¹⁹ VITERBO, Frei Joaquim de Santa Rosa de – “Estão”. in *Elucidario das palavras, termos e phrazes, que em Portugal antigamente se usaram, e que hoje regularmente se ignoram: obra indispensável para entender sem erro os documentos mais raros e preciosos que entre nós se conservam*. Vol. II. Porto-Lisboa: Livraria Civilização, 1964, p. 232.

²⁰ SOYER, François – *A perseguição aos Judeus e Muçulmanos de Portugal. D. Manuel I e o fim da tolerância religiosa (1496-1497)*. Lisboa: Edições 70, 2013, p. 251.

com o propósito de agilizar e modernizar os mecanismos governativos da administração central da Coroa.

Perante a natureza itinerante do seu governo, D. Afonso V [1432|1448-1481] recorreu frequentemente ao direito de aposentadoria para instalar e receber os membros da Família Real, da Corte e do aparelho administrativo, incorporados nos numerosos séquitos régios ou destacados em missões oficiais²¹. Afastando-se dos principais eixos das residências áulicas, as oficiais estabelecidas essencialmente no perímetro fortificado das principais cidades e as de veraneio localizadas nos arredores rurais daquelas²², o monarca durante as suas deslocações procurava alojar-se nas habitações dos mais prestigiantes senhores do clero e da nobreza fidalga²³.

Embora demonstrando manifesta preferência pelos palácios dos prelados, numa tradição mantida, pelo menos, até à primeira metade do XVIII²⁴, assim como dos paços pertencente à grande nobreza, como já se verificava desde os finais do século XIV²⁵, as comitivas régias, não raras vezes, estanciavam nas residências paços dos abades e priores das ordens religiosas e nas dos mestres das ordens militares. Na ausência de estruturas de alojamento em número suficiente, os séquitos acompanhantes instalavam-se nas hospedarias erguidas contiguamente, destinadas aos familiares de sangue ou peregrinos que a elas também recorriam, ou nas localidades mais próximas²⁶.

²¹ Por carta régia de 27 de Abril de 1483, D. João II determinou que qualquer cidadão de Lisboa destacado em representação oficial do senado usufruísse do direito de aposentadoria, com pousadas, camas e estrebarias em todas as cidades, vilas e lugares. Arquivo Municipal de Lisboa – Arquivo Histórico (doravante AML-AH), *Livro dos Pregos*, fl. 304v, apresentado por OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do município de Lisboa*, tomo I, pp. 346-347.

²² Durante o seu longo reinado, o monarca-viajante, como lhe chamou Saul António Gomes, aposentou-se em Viana de Caminha, Braga, Guimarães, Porto, Aveiro, Guarda, Pinhel, Belmonte, Covilhã, Castelo Branco, Coimbra, Tentúgal, Montemor-o-Velho, Penela, Leiria, Torres Novas, Óbidos, Alenquer, Torres Vedras, Atouguia, Tomar, Santarém, Sintra, Oeiras, Lisboa, Camarate, Sacavém, Almada, Portalegre, Estremoz, Avis, Arronches, Viana de Alvitto, Vila Viçosa, Coruche, Montemor-o-Novo, Évora, Elvas, Lagos e Ceuta. Já na vizinha Espanha podemos mencionar estadias em Castelo Rodrigo e Toro. GOMES, Saul António – *D. Afonso V*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores/Temas e Debates, 2009, pp. 328-329; MARTINS, Miguel Gomes (org.) – *Documentos de D. Afonso V, Infante D. Pedro e do Príncipe D. João. Catálogo*. Lisboa: Arquivo Municipal de Lisboa, 2011, pp. 14, 16-22.

²³ Em 1483, D. João II, filho de D. Afonso V, acolheu-se nas casas do conde de Olivença, em Moura, “junto com ho Moesteiro de Sam Johan por serem de bõos aares, e saadias pera o verão que esperavam hi de teer”. PINA, Rui de – “Chronica D’Elrei Dom Joaõ II”. in *Crónicas de Rui de Pina*. Ed. M. Lopes de ALMEIDA. Porto: Lello & Irmão Editores, 1977, cap. VI, p. 90; cap. XI, p. 914.

²⁴ No Paço Episcopal de Coimbra estanciaram os reis D. João III, em 1550, e D. Sebastião, em 1570, e a rainha de Inglaterra, D. Catarina de Bragança, em 1693. Já o Paço Episcopal de Elvas iria, em 1728, receber D. João V e toda a Família Real que se dirigira ao rio Caia para o célebre episódio da *Troca das Princesas*. PACHECO, Milton Pedro Dias – *Por detrás de um Museu. O Paço Episcopal de Coimbra: história e memória*. Dissertação de Mestrado em História da Arte, especialidade em História da Arte, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: [s.n.], 2009, pp. 145-146.

²⁵ LOPES, Fernando – *Crónica de D. Fernando*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2004, p. 597.

²⁶ Regra geral, estas dependências estavam estabelecidas fora das áreas monásticas e conventuais, de modo a evitar a perturbação da vida claustral das comunidades. PIMENTEL, António Filipe – *A Morada da Sabedoria*. Coimbra: Almedina, 2005, p. 255; SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*. Lisboa: IPPAR, 2002, p. 95.

As missões diplomáticas enviadas a Portugal para definir novas alianças políticas, obtidas no campo militar, religioso e matrimonial, destacando-se, entre as demais, as embaixadas extraordinárias promovidas pelos outros reinos ibéricos e pelo estado pontifício, impunham a presença de alojamento provisório nas urbes que acolhiam a itinerante Corte de Avis²⁷. Por outro lado, também os agentes régios destacados no âmbito da política internacional²⁸ necessitavam de alojamento em território nacional até alcançarem as fronteiras terrestres com os outros reinos ou com os respetivos portos de mar²⁹. E ainda, quando falhadas as negociações diplomáticas e iniciadas as campanhas bélicas, os séquitos militares aboletavam em estruturas portáteis montadas ao ar livre³⁰, em amplos acampamentos e em luxuosas tendas.

Além das deslocações administrativas regulares oficiais, a reunião dos capítulos gerais dos povos em Cortes determinava, de igual modo, uma grande afluência de pessoas às cidades, vilas e lugares do Reino, originando, porém, inúmeras queixas por parte das autoridades municipais causadas pelos encargos das aposentadorias, em virtude da subida vertiginosa dos preços, dos abusos morais cometidos contra os anfitriões e dos distúrbios coletivos perpetrados junto das populações³¹.

Independentemente dos edifícios escolhidos pelo aposentador-mor destinados à hospedagem da pessoa real, durante as deslocações da Corte ou no decorrer de campanhas militares, tornar-se-ia inevitável a procura de habitação e de víveres para toda a comitiva: “quando se anunciava a mudança da côrte para tal terra, era o mesmo que dizer – a população d’essa terra vai ser augmentada, de um dia

²⁷ Durante a recepção da comitiva pontifícia, em 1440, D. Pedro ficou alojado “em huns casaaes, que se dizem o Couto, antre Santarem e Avys”. PINA, Rui de – “Chronica do Senhor Rey D. Affonso V”. in *Crônicas de Rui de Pina*. Ed. M. Lopes de ALMEIDA. Porto: Lello & Irmão Editores, 1977, cap. LXI, pp. 661-663; cap. LXXIX, pp. 669-670; cap. LXXIII, p. 673; cap. LXXIX, pp. 683-684

²⁸ Entre 1438 e 1474 foram contabilizadas setenta e quatro missões diplomáticas ao estrangeiro. GOMES, Saul António – *D. Afonso V*, p. 147.

²⁹ Em 14 de Fevereiro de 1444, a vereação de Faro denunciava que “per bem desto asy sseer encamjnhado e a passajem a Çepta, ssentem mujo a ssojeiçom dapousentaria dos que vão e veem pera a dicta çidade”, situação que contribuía para o empobrecimento da população e levava a “muytos judeus vende[re]m o que teem e sse vaam pera Castella”. (“Extractos dos capítulos especiais de Faro às Cortes de Évora”), in *Monumenta Henricina*. Ed. António Joaquim Dias DINIS. Vol. VIII. Coimbra: 1967, pp. 131-132.

³⁰ Chegando o Regente a Avis, em Dezembro de 1440, onde estava hospedado o infante D. João, D. Pedro “se foy alojar no campo” com os seus apoiantes. No ano seguinte, durante o cerco do Crato, o conde de Ourém “com a gente de Lixboa se aposentou dentro na Yylla, e os Yfantes fóra em torno do Castelo”. PINA, Rui de, “Chronica do Senhor Rey D. Affonso V”. ed. cit., cap. LXXIV, pp. 674-676; PACHECO, Milton Pedro Dias – “Para governar e desfrutar. As residências palatinas dionisinas”. in *Actas do Congresso Internacional Dom Dinis. 750 anos do seu nascimento*. Lisboa: Sociedade de Geografia de Lisboa/Câmara Municipal de Odivelas [no prelo].

³¹ Como aconteceu, a título de exemplo, nas Cortes de 1352, 1391, 1436 e 1439. Mas as aposentadorias afetariam todos os estratos sociais envolvidos, segundo revela a contenda despoletada durante as Cortes de 1482 entre o marquês de Montemor-o-Novo e o arcebispo de Braga, resultante do alojamento concedido ao prelado em uma das casas de um dos criados do marquês. GONÇALVES, Iria – “Privilégios de estalajadeiros portugueses”. in *Revista da Faculdade de Letras*. Lisboa, III série, nr. 11 (1967), pp. 143-144; PINA, Rui de – “Chronica delRey Dom Joaõ II”, ed. cit., cap. VI, pp. 903-904; BARBOSA, Ignacio de Vilhena – “O Paço dos Estaus e da Inquisição”, p. 203.

para o outro, com seiscentas a oitocentas pessoas, que consumirão em um mez as subsistencias, que alli havia, e em todos aquellos arredores, para o consumo regular d'um anno. E, comtudo, n'essas occasiões ainda acrescia a este vexame outro maior, ou soffrido com menos resignação pelo povo. Era o das aposentadorias, isto é, a obrigação dos habitantes prestarem as suas casas para hospedagem das pessoas da côrte, que não tinham quarto nos paços d'el-rei³².

Com base nas fontes documentais referentes à época em análise, a *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V* permite apontar o número da comitiva para acompanhar o infante D. Pedro [1392-1449] às Cortes de Lisboa, constituída por 1800 cavaleiros e 2600 soldados, assim como saber da impossibilidade do mesmo séquito em assentar arraiais em Alenquer, onde se encontrava a rainha D. Leonor de Aragão [1402-1445], por “a Villa nom ser capaz de seu aposentamento”³³. Forçosamente, a deslocação do Rei e da sua Corte, itinerante até ao século XVI, implicava, pois, um redobrado esforço administrativo programado junto das vereações das respetivas localidades³⁴.

Foi com esse mesmo propósito que as *Ordenações do Reino*, as afonsinas, incluíam um conjunto de disposições específicas confiadas a um oficial da Casa Real, o *Aposentador Moor*³⁵. Confrontado com os muitos abusos cometidos, o monarca defendera-se que “nom é por agravar nem fazer dano ao povo”, pois “nunca tal cousa mandou, nem manda fazer, antes manda, que sempre suas casas de morada, e outras Casas, e Quintaãs, e cousas sejam muy bem guardadas”³⁶.

Procurando extirpar alguns dos abusos cometidos, muitos foram os monarcas que estipularam, em diferentes momentos, o direito de aposentadoria em estalagens e albergarias pertencentes a particulares e instituições locais, reforçando, através

³² BARBOSA, Ignacio de Vilhena – “O Paço dos Estaus e da Inquisição, p. 202.

³³ PINA, Rui de – “Chronica do Senhor Rey D. Affonso V”, ed. cit., cap. XLV, pp. 636-637.

³⁴ Bastante sugestiva é a missiva régia exarada em 19 de Abril de 1547, pela qual D. João III, ao informar do regresso da Corte a Lisboa, ordenava aos seus vereadores que seguissem as indicações levadas pelo cavaleiro da casa real Simão Ribeiro, de modo a que: “mandes loguo aos aposentadores da cidade que façam com elle ditto aposentamento”. (“Carta régia”, 1547, 19 de Abril) in *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*. Tomo VI. Lisboa: Publicações Culturais da Câmara Municipal de Lisboa, 1962, doc. 33, p. 40.

³⁵ Entre as principais obrigações e “bondades, que ha d’haver”, o aposentador-mor, auxiliado pelo corregedor, ficava assim encarregue de “dar as pousadas com o Procurador do Concelho nos lugares notaveis, em que per Nós he ordenado, que com el haja d’aposentar, pera lhe declarar, e assignar as pousadas dos privilegiados, e honrados do lugar [...] e deve a dar as pousadas per tal guisa, que nom recebam dampno, nem grande agravo aquellos”. E não seria por acaso que muitos dos populares solicitaram a isenção de dar “pousada em suas casas de moradia, adegas e cavalariças”, como aconteceu com o pescador Vasco Martins, em 1434; os mouros Aziza e Galebo de Meira, em 1435; ou com o físico [judeu?] Mousseem, em 1446. Porém, o diploma régio, de 24 de Fevereiro de 1442, proibira as “pousentadorias dos Judeus e que nom posem com elles per evitar os pecados que se fazem na Judaria quando hi pousam”. *Ordenações Afonsinas*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998-1999, Liv. I, Tit. LXI, Art.3.º, pp. 348-349; (“Cartas régias”, 1449, 23 de Julho, e 1442, 24 de Fevereiro), in *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*, tomo II, 1958, doc. 20, p. 204 e doc. 26, p. 283; *Monumenta Henricina*, vol. V, pp. 132, 135, 151; vol. IX, pp. 179-180.

³⁶ *Ordenações Afonsinas*, Liv. II, Tit. LIX, Art. 18.º, pp. 353; SOUSA, Armindo de – *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Vol. I. Porto: Centro de Investigação Científica/Centro de História da Universidade do Porto, 1990, pp. 177-178.

de deliberações régias, a sua reparação, quando evidenciavam um avançado estado de degradação, ou a sua construção de raiz, quando não existiam³⁷. Ao conjugar esforços entre as autoridades concelhias e os proprietários privados, o poder central, sem nunca ter conseguido resolver o problema, estimulou, ao longo dos séculos XIV e XV, o incremento de uma rede de hospedarias, numa clara “afirmação de progresso económico e social que, exigindo e facilitando cada vez mais as relações entre indivíduos de diferentes terras e países, as tornava também, por isso mesmo, mais e mais intensas”³⁸.

Durante a centúria de Quatrocentos, a Coroa, “um poder mais forte [que] protegia melhor uma instituição que, como esta, era de evidente utilidade pública”, foi assim promovendo a rede de estaus e hospedarias, extirpando alguns encargos danosos e obsoletos mas impondo determinados deveres e obrigações³⁹. Os requerimentos populares começavam assim a ser parcialmente sancionados, colhendo os proprietários privados algumas benesses a partir das reuniões parlamentares, como as de Lisboa, em 1389, em 1413⁴⁰, em 1427 e em 1428; as de Coimbra, em 1390 e em 1394; as de Santarém, em 1418 e em 1430; ou as de Leiria-Santarém, em 1433⁴¹.

Tudo leva a crer que as casas de aposentadoria pública, os “estaus” ou “estalagens del’Rei”⁴², foram estabelecidas nas grandes cidades e nas pequenas urbes para alojar os monarcas portugueses, no decurso do seu governo itinerante, privilégio esse entretanto alargado aos agentes régios, eclesiásticos e diplomáticos, nacionais e estrangeiros, a circular pelo Reino⁴³. Esta seria, na verdade, uma

³⁷ As estalagens de aposentadoria, com dependências para descanso e alimentação dos viandantes e seus animais de tração e carga, parecem remontar ao século XII, em virtude das transformações económicas e sociais ocorridas em Portugal. Entre as mais antigas referências, encontra-se uma carta de couto, datada de 1136, destinada a fundar em Gavieiras, Braga, “una halbergaria”, ou o pedido de ajuda apresentado em 1269 pela edilidade de Coimbra que procurava estabelecer algumas estalagens na cidade. Também as instituições religiosas viriam a dispor de estabelecimentos similares, como “huas estalagens” que a Ordem de Cristo detinha na Ribeira de Santarém emprazadas a Margarida Afonso desde 1437. Cf. *Documentos Medievais Portugueses*. Tomo I, Volume I. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1958, doc. 155, p. 184; “*Solicitação da Câmara de Coimbra a D. Afonso III*”, 1269, 30 de Janeiro, in REGO, António da Silva – *As gavetas da Torre do Tombo*. Tomo I. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1960, doc. 1674 (X, 5-11), p. 599; BARROS, Gama – *História da Administração Pública em Portugal, nos séculos XII a XV*, tomo V, pp. 206-208 citado por SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p.158; (“Auto de emprazamento”, 1437, 25 de Janeiro), in *Monumenta Henricina*, vol. VI, pp. 14-15 (“Auto de emprazamento”, 1437, 25 de Janeiro); COSTA, Adelaide Pereira Milán da – “Espaço urbano”. – MATTOSO, José (dir.) e SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (coord.) – *História da Vida Privada em Portugal*. Volume I. Lisboa: Círculo de Leitores/Temas e Debates, 2011, p. 36.

³⁸ Sobre a distribuição geográfica destes estabelecimentos nos séculos XIV e XV *vide* o mapa apresentado por Iria GONÇALVES no seu artigo “Privilégios de estalajadeiros portugueses”, pp. 144-145, 155.

³⁹ *Ibidem*, pp. 144, 149-150.

⁴⁰ A petição apresentada neste ano em Lisboa pretendia impedir que os contadores e escrivães régios tomassem gratuitamente pousadas ou roupas por longos períodos de tempo durante as suas jornadas.

⁴¹ *Ibidem*, cap. XLIX, p. 642; cap. CXXV, p. 754.

⁴² PINA, Rui de – “Chronica do Senhor Rey D. Duarte”, ed. cit., cap. IV, p. 497.

⁴³ Logo no ano seguinte, em 5 de Junho de 1440, a Coroa cedeu por escambo uma terra para estalagens em

realidade amplamente conhecida já nos finais do século XIV quando, em 1383, os homens bons de Lisboa denunciavam à então regente do Reino, D. Leonor Teles [1350-1386], que “hũ dos grandes malles que estes rregnos rrecebem, husado per tanto tempo que os fazedores d’ello ho nom ham ja por mall nem fazem d’ello conciencia, assi he a pousadaria que os fidallagos e as outras gentes fazem nas pousadas alheas⁴⁴, husando-sse dos bẽes e rroupas que teem per tanto tempo que muitas vezes se gastam de todo ponto, rrecebendo aquelles com que assi pousam outros danos de mayor graveza”. Por tal motivo foi solicitado à rainha “que mandees que sse façam estallagẽes, tantas que avondem, em que pousem taaes pessoas sem tomando nẽhũa cousa contra vontade de seus donos”⁴⁵.

Destarte, era notório o interesse crescente das elites portuguesas, nobres e eclesiásticas, em possuir moradias secundárias para pousada, dentro e fora dos seus domínios territoriais jurisdicionais, aquando das suas deslocações. De acordo com os protestos apresentados em Cortes pelos habitantes locais, parece que a manutenção dessas residências era negligenciada intencionalmente pelos proprietários, com o propósito de usufruírem, gratuita e de forma abusiva, do direito de hospedagem de que auferiam. Perante a reincidência destes excessos, denunciados, novamente, nas assembleias do Reino de 1453, o monarca determinou que “todollos condes e fidalguos e prellados e caualeiros que cassas theuessem nas cidades e uillas que has corregese e has nom dexasse cair pela em ellas auerem de pousar quando ha terra uiesse”⁴⁶.

Ao que tudo indica, a organização sistemática destes estabelecimentos parece remontar aos inícios da segunda metade do século XIV, no reinado de D. Afonso IV [1290|1325-1357]. Perante as denúncias dos abusos perpetrados pela comitiva que acompanhava a Corte ao abrigo do direito de aposentadoria, sumariadas nos capítulos gerais apresentados nas Cortes de 30 de Agosto de 1352, o monarca, ao condenar os abusos praticados, deliberara “fazer e concertar estaos nas suas terras e vilas”⁴⁷. Apesar de desconhecermos o resultado efetivo das medidas tomadas

troca dos açougues da vila de Monforte, em Portalegre, e, em 7 de Novembro de 1441, o almoxarife João Vasques obteve autorização do vigário geral de Tomar, D. frei Afonso, para realizar obras nas duas estalagens da Ribeira de Santarém. *Monumenta Henricina*, vol. VII, pp. 268-271; REGO, António da Silva – *As gavetas da Torre do Tombo*, vol. III, doc. 2520 (XIII, 1-18), p. 2 (“Escambo entre a Coroa e o concelho de Monforte”, 1440, 5 de Junho).

⁴⁴ Já nos capítulos particulares apresentados nas Cortes de 30 de Maio de 1331, o artigo 21.º denunciava os “cavaleiros que pousam em lojas, casas, hospitais, etc., abusando de viúvas e roubando o que é dos vizinhos”. Quarenta anos depois, nas Cortes de 8 de Agosto de 1371, denunciava-se que “muitos fidalgos acompanham o rei sem necessidade o que encarece a vida nos lugares onde pousam” (“Capítulos das Cortes”, 1331, 30 de Maio; “Carta dos artigos das Cortes”, 1371, 8 de Agosto), in *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*, tomo I, doc. 3, p. 150; doc. 6, p. 165, 169.

⁴⁵ Nova disposição régia seria tomada nas Cortes realizadas em Coimbra em 4 de Março de 1390. LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, pp. 596-597; (“Carta régia”, 1390, 4 de Março), in *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*, tomo I, doc. 10, p. 184.

⁴⁶ SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 85.

⁴⁷ (“Capítulos gerais das Cortes”, 1352, 30 de Agosto), in *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*, tomo I, doc. 5, pp. 159-160.

pela Coroa, a rede de aposentadorias, no século seguinte, estender-se-ia já pelas principais urbes do Reino, em Coimbra⁴⁸, no Porto⁴⁹, em Évora⁵⁰, em Santarém⁵¹, em Setúbal⁵² e em Tomar⁵³.

⁴⁸ As deliberações tomadas nas Cortes de 1436, e já denunciadas em 1391 e 1395, portanto em data anterior ao decreto petrino, advertem para decisão camarária em que se ordenava “que taees pessoas pousem nos Estaãos, que ha pelo caminho, ou na dita Cidade [de Coimbra], e nam nas Aldéas, e Casaaes, que estão fóra da estrada”. Corresponderiam os Estaus de Coimbra à albergaria identificada em 1441, nas proximidades da primitiva igreja de Santa Justa, onde ocorreram alguns abusos por parte de oficiais régios aquando da passagem pela cidade nos finais do século XIV? “Cartas régias”, 1391, 16 de Fevereiro, 1395, 26 de Janeiro e 5 de Fevereiro, in *Colecção de Pergaminhos Avulsos do Arquivo Histórico Municipal de Coimbra*; João Aires de CAMPOS – “Antiguidades Nacionais: Dos estaós e aposentadorias em 1439”, p. 21; VITERBO, frei Joaquim de Santa Rosa de – “Estaós”, in *Elucidario das palavras*, pp. 232-233.

⁴⁹ Na principal do Douro, o edifício de aposentadoria dos Estaus surge mencionado em 1391, data em que D. João I ordenou a construção de estalagens “en que pousassem todolos grandes e onrrados e outros de qual quer Estado e condiçom”, resolução régia que parecia ser impossível de respeitar, segundo a denúncia apresentada nas Cortes de Coimbra, celebradas em 1398, pois “nom ha quejandas duia d’haver”. Mais tarde, em 1461, D. Afonso V entregou a quantia de 43\$000 réis à vereação para “pagar umas casas junto à Praça da Ribeira, para nelas fazerem estaós”. SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 159; SILVA, José Soares da – *Memorias para a Historia de Portugal que comprehendem o governo del Rey D. Joaõ I do anno de mil e trezentos e oitenta e tres, até o anno de mil e quatrocentos e trinta e tres*. Tomo I. Lisboa Ocidental: Oficina de Joseph Antonio da Sylva, Impressor da Academia Real, 1730, cap. 72, p. 637; VITERBO, frei Joaquim de Santa Rosa de – “Estaós”, in *Elucidario das palavras*, pp. 232-233.

⁵⁰ Mencionados no referido diploma de 1439, os estaus de Évora, localizados nas proximidades da atual Praça do Giraldo, terão sido estabelecidos por volta de 1435, no seguimento da realização das Cortes de Évora: “e parece que as obras se iniciaram imediatamente, embora conclusão se verificasse na Regência do infante D. Pedro”, tendo sido reutilizados para a obra os materiais de cantaria da antiga cerca. Logo em 1460 ficariam sujeitos à administração local da Casa dos Vinte e Quatro, continuando ainda a servir “como estalagem da nobreza e aposentadoria do corpo diplomático” até ao século XVII. Entretanto, em 24 de Janeiro de 1513 a Coroa anunciou a intenção de começar a legislar sobre a concessão de hospedarias locais, ordenando “aos taverneiros e pessoas estrangeiras que dam de comer e camas nesta çidade [...] que daquy em diante se nom de logar e licença... sem primeiro ser feito exame muy verdadeiro ... de pesoa que he e da fieldade... e da sua fama e bondade”. No Alentejo, dispomos ainda de referências isoladas acerca da existência de “Estaós” próximos de Évora, em Valverde, na atual freguesia de Nossa Senhora da Tourega, e outros em Beja. Aguardamos oportunidade para analisar as fontes referentes aos “estaos” de Beja gentilmente cedidas pela nossa amiga e colega Sandra Pinto. SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 127; (“Cartas régias”, 1513, 24 de Janeiro, 1519, 29 de Setembro), in *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*, tomo VI, doc. 9, p. 13, tomo V, doc. 109, p. 110; ESPANCA, Túlio – *Évora: Arte e História*. Évora: Câmara Municipal de Évora, 1987, p. 19.

⁵¹ Quanto aos estaus escalabitanos, igualmente referenciados para 1439 mas sem uma localização específica, estariam ainda em atividade em 12 de Outubro de 1512. ANTT, *Chancelaria de D. Manuel I*, “Provisão para concessão de privilégio e escusado em forma ao estalajadeiro do cavaleiro João Rego”, 1512, 12 de Outubro, Livro 7, fol. 44v.

⁵² Segundo o que a documentação fornece, os estaus de Setúbal, certamente fundados em data próxima dos anteriores, terão tido um funcionamento menos duradouro, uma vez que não resistiria à *demolidora* decisão de D. João II [1455]1481-1495], quando, em 1487, “estando ElRey em Setuvel, desfez os estaos, e a ordenança d’apousentar que na Villa avia, como em Lixboa; porque as rendas, nem as casas della abastavam pera toda a Corte”. O motivo desta medida, segundo Pina, ficou a dever-se à insuficiência dos rendimentos municipais, visto “as rendas, nem as casas della abastavam pera toda a Corte, e soltou-se ho apousentamento per toda a dicta Villa”, tendo decidido aplicar o dinheiro “que per imposições era pera os estaos, e apousentadoria rendido” na construção do aqueduto da serra de Palmela, da praça do Sapal e do Paço do Trigo. Teria sido pela sua destruição que D. João II, no ano seguinte, em 1488, se alojou nas casas da Alfândega da mesma vila? PINA, Rui de – “Chronica d’ElRey D. Joaõ II”, ed. cit., cap. XXV, p. 941; cap. XXXVII, p. 952.

⁵³ Já os estaus da vila de Tomar, no início da Rua da Judiaria, terão sido erguidos após a obtenção do privilégio para a realização da feira franca anual, por diploma concedido por D. Henrique [1394-1460], em 22 de Outubro de 1422, no sentido de “desapressar os Moradores da Villa de Thomar das aposentadorias dos

O direito de aposentadoria foi, na verdade, um dos muitos privilégios granjeados pela Coroa e alargados a uma próxima e favorecida rede clientelar, nobiliárquica e eclesiástica, que se manteria até ao ano de 1834, vindo a traduzir-se num dos abusos mais usualmente praticados e, por isso mesmo, dos mais contestados. É precisamente nesta realidade, de cedências e de conquistas, que Vieira da Silva [1948] encontrou a génese impulsionadora do aparecimento de paços de maiores dimensões ao longo de todo o século XV e o aumento crescente de edifícios destinados a estalagens, em virtude da progressiva regulamentação do direito de aposentadoria em Portugal⁵⁴.

Depois desta longa mas necessária contextualização histórica, iniciada com a problemática em torno da origem do termo *estaus* e rematada com a formação dos primeiros estabelecimentos em Portugal, segundo o que as fontes disponibilizam, debruçemo-nos sobre as origens dos dois edifícios dos Estaus erguidos em Lisboa.

Dos dois estaus de Lisboa

O edifício dos Estaus do infante D. Pedro

Embora a Batalha de Alfarrobeira fosse reveladora das ambições políticas do infante D. Pedro, o duque de Coimbra, os cronistas antigos e os historiadores contemporâneos portugueses continuam a acentuar a equidade e a retidão do governo que lhe fora confiado durante a menoridade do jovem rei D. Afonso V. Assumindo idêntico espírito mecenático e protetor das Artes – apanágio particularizante de todos os infantes da Ínclita Geração –, D. Pedro revelou-se um pródigo edificador, não só nos domínios senhoriais do seu ducado de Coimbra⁵⁵, como em todo o Reino:

seus, mandou fazer o edifício dos estãos”. Curiosamente, só para os estaus de Tomar Santa Rosa de Viterbo associou o termo de alojamento público: “Aqui parece se tomam *estãos* por *hospedarias*, *quartos*, *hospício* ou *residência*, e não por estalagens, em que a família do infante houvesse de pagar à sua custa cama e mesa”. VITERBO, frei Joaquim de Santa Rosa de – “Estãos”. in *Elucidario das palavras*, p. 232; (“Carta régia”, 1421, 13 de Abril; “Carta testamentária de D. Henrique”, 1460, 22 de Setembro), in *Monumenta Henricina*, vol. III, pp. 12-13; vol. XIV, p. 5; TRINDADE, Luísa – *Urbanismo na composição de Portugal*. Coimbra: Tese de doutoramento em História (História da Arte) apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: [s.n.], 2009, pp. 506-510.

⁵⁴ CRUZ, António – “Aposentadoria”. in SERRÃO, Joel (dir.) – *Dicionário de História de Portugal*, vol. I, p. 164; SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, pp. 98, 157-158.

⁵⁵ Sobre o legado cultural e artístico petrino no ducado de Coimbra escreveu COELHO, Maria Helena da Cruz – “O infante D. Pedro, duque de Coimbra”. in *Biblos* 69 (1993), pp. 15-57; MACEDO, Francisco Pato de – “O Infante D. Pedro, patrono e Mecenas”. in *ibidem*, pp. 459-489; DIAS, Pedro – “Escultores e pintores que trabalharam para o Infante D. Pedro, Duque de Coimbra”. in *ibidem*, pp. 491-505, e, mais recentemente, TRINDADE, Luísa – “Coimbra, uma cidade do Ducado do Infante D. Pedro”. in *Actas do Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português 1415-1822*. Lisboa: CNCDP, 2001, pp. 57-67. Faltam, no entanto, estudos sobre as múltiplas campanhas construtivas operadas no Reino de Portugal no período da regência de D. Pedro.

“em dez anos que por ele regeo seus Reinos. Cá per sy o servio, e fez aos outros servir com tamanho comprimento de seu Estado e servyço, que se nom pode dizer, que outro algum Pryncepe fosse mylhor cryado no mundo, nem ensinado”, legando “outras muytas obras boas” e “proveitosas hordenanças pera o Reino”⁵⁶.

Na sua *Real e muy verdadeira Chronyca*, Rui de Pina [c.1440-c.1522] asseverou que o estabelecimento dos Estaus no Rossio de Lisboa foi uma das primeiras medidas tomadas pelo infante D. Pedro a partir do momento em que lhe fora confiada, oficialmente, a regência do Reino. Na verdade, a atuação do infante no estabelecimento dos Estaus começaria alguns meses antes de assumir o governo interino a partir das Cortes de 1439, enquanto defensor do Reino e dispondo do consentimento da tutora e curadora do pequeno príncipe, a rainha D. Leonor de Aragão. Anuindo ao protesto apresentado pela vereação de Lisboa, D. Pedro, em 9 de Junho de 1439, deliberou assim acrescentar mais 2 contos de libras ao imposto sobre o vinho, no valor de 6 contos de libras⁵⁷, destinados às obras em Vila Nova da Pedreira e nos Estaus⁵⁸.

Entretanto, reunidas as Cortes no Paço da Alcáçova de Lisboa, em 10 de Dezembro de 1439, o “Yfante Dom Pedro em nome d’ElRey outorgou ao povo, foy que nom ouvesse apousentadorya em Lixboa, fazendo estaaos e casas, em que se ElRey e sua Corte podessem alojar”, numa medida extensível também a Évora e Santarém, apesar das dificuldades financeiras da época, pois “Outro dano he a que se deve atalhar o crescimento de despesas desordenadas, a que as rendas do Reino nom bastarám”⁵⁹. Deste modo, não só fica expresso o compromisso por parte da Coroa em manter as disposições homologadas por D. Duarte [1391|1433-1438], na abolição das “apousentadorias de Lixboa” e na continuação da obra dos “estaos que

⁵⁶ PINA, Rui de – “Chronica do Senhor Rey D. Affonso V”, ed. cit., cap. XLIX, pp. 641-643; cap. XLII, p. 648; cap. CXXV, p. 754.

⁵⁷ Moeda de prata, com o valor de \$036 réis, a circular nas primeiras décadas do século XIV.

⁵⁸ Como o próprio diploma menciona, a repartição dos 8 contos de libras, confiada ao provedor das rendas da cidade Bartolomeu Gomes, deveria ser feita mensalmente, mediante a concessão de 500 mil libras “por as ditas obras serem melhor encaminhadas e aviadas”. Entretanto, no apêndice das *Leis, Alvarás, Determinações, etc, que se não achão com data* encontramos, entre os muitos documentos assinados por D. Afonso V sobre um *Regimento das Imposições dos Vinhos*, uma referência à disposição apresentada por D. Fernando, que consistia na aplicação de uma parcela do imposto sobre o vinho em obras públicas, nomeadamente nos estabelecimentos das aposentadorias: primeiro para “murar a Cidade de Lisboa; mas depois se aplicou para as despesas das Aposentadorias, com a qual Imposição se isentarão de dar aposentadoria a Cidade de Lisboa, Évora e Santarém de pagar siza do Paõ”. (“Carta régia”, 1439, 9 de Junho), in *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*, tomo II, 1958, doc. 16, p. 268; FIGUEIREDO, José Anastasio de – *Synopsis chronologica de subsidios ainda os mais raros para a historia e estudo critico da legislacão portugueza*. Tomo II. Lisboa: Oficina da Academia Real das Ciências de Lisboa, 1790, pp. 311-312.

⁵⁹ PINA, Rui de – “Chronica do Senhor Rey D. Affonso V”, ed. cit., cap. II, p. 588; cap. XLVI, p. 638; cap. XLIX, p. 643; cap. L, p. 644.

deu causa a grande ennobrecimento da Cidade”, como promoveria ainda a ereção de outros dois estabelecimentos congêneres nas urbes igualmente procuradas pela Corte⁶⁰.

A reforma lançada procurava assim diminuir as infrações, extorsões e abusos, de modo a proteger os peticionários mais lesados. Com esse objetivo, o regente incumbiu os agentes locais – provavelmente os mesmos procuradores concelhios presentes nas assembleias de 1439 –, e convidou alguns proprietários privados a promover o estabelecimento e a renovação dos equipamentos das hospedarias⁶¹. Estendendo as prerrogativas não só às cidades e vilas muradas mas também às povoações localizadas junto dos principais eixos viários do Reino⁶², o diploma régio autorizava os particulares a assumirem a (re)edificação de tais empreendimentos, confiando aos corregedores e demais oficiais municipais a regulamentação dos preços praticados nos estabelecimentos, desde o valor do alojamento ao custo da alimentação⁶³:

“Primeiramente em todallas cidades e vilas cerquadas se hordenem e se façam estaaos os mais e mjlhores que poderam fazer, dos quaes façam as cidades e villas os que poderem, e os outros cadhuum como lhe aprouuer segundo a desposiçom de cadahuum lugar, e esto sem embargo dos perujlegios que alguuns tenham em algumas terras [...] e esta maneira meesma se terá em totalas outras villas e aldeas que forem nas estradas, e as de fóra dellas se

⁶⁰ Se para uns autores esta medida é reveladora da continuidade das políticas régias encetadas anteriormente, para outros reflete a mentalidade cosmopolita de D. Pedro, cujos modos de atuação ecoam no sexto conselho facultado a D. Duarte, por ocasião do falecimento de D. João I, ao mencionar o compromisso em “seer gracioso e de boõ acolhimento aos naturaes, e estrangeiros, sem familiaridade disoluta”. PINA, Rui de – “Chronica do Senhor Rey D. Affonso V”, cap. XLIX, p. 642; cap. CXXV, p. 754, idem, “Chronica do Senhor Rey D. Duarte”, ed. cit., cap. IV, p. 497.

⁶¹ Logo no ano seguinte, em 5 de Junho de 1440, a Coroa cedeu por escambo uma terra para estalagens em troca dos açougues da vila de Monforte, em Portalegre, e, em 7 de Novembro de 1441, o almoxarife João Vasques obteve autorização do vigário geral de Tomar, D. frei Afonso, para realizar obras nas duas estalagens da Ribeira de Santarém. Monumenta Henricina, vol. VII, pp. 268-271; (“Escambo entre a Coroa e o concelho de Monforte”, 1440, 5 de Junho), in REGO, António da Silva – *As gavetas da Torre do Tombo*, vol. III, doc. 2520 (XIII, 1-18), p. 2.

⁶² Com base na carta régia outorgada ao estalajadeiro João Eanes, em 4 de Dezembro de 1445, Saul António Gomes coloca Ourém no “espaço de encruzilhada de caminho e recepção de viandantes”. Mas se recorrermos à literatura de viagens sobre Portugal, ainda que produzida entre os séculos XVII e XIX, é possível localizar as muitas povoações que integravam os principais eixos viários medievais, sendo as localidades denominadas de Albergaria os casos mais evidentes e perduráveis no tempo, como a Velha, a da Raposeira, das Batarías, das Cabras, de Baixo, de Cima, de Penela, de Sousa, de Souto Redondo, do Cerejo, dos Doze ou dos Fusos. GOMES, Saul António – “O Condado de Ourém em tempos medievais”. in *D. Afonso, 4.º Conde de Ourém e a sua época. Livro de Actas*. Ourém: Câmara Municipal de Ourém, 2004, p.100; “Albergaria”. in *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. I, pp. 725-729.

⁶³ TORRES, Ruy d’Abreu – “Estaus”. In SERRÃO, Joel (dir.) – *Dicionário de História de Portugal*, vol. II, pp. 462-463.

aparelheme e corregam em tall maneira que posam dar a aposentadarya por dinheiro pera homens e bestas que nom couberem nos estaaos”⁶⁴.

Em virtude do compromisso assumido, “por memoria da mercee e liberdade, que lhes o Yfante em nome d’El-Rey fizera, quando lhes tirou as aposentadorias”, os cidadãos de Lisboa “lhe quyseram com seu consentimento ordenar huma estatua de pedra sobre a porta dos Estãos, que o Yfante novamente mandou fazer, e preguntando-lhe em que forma a averia por melhor que estevesse”⁶⁵.

Embora a extinção das aposentadorias e a construção dos Estaus de Lisboa sejam atribuídas a D. Pedro⁶⁶ a documentação oficial lavrada na chancelaria régia de D. Duarte permite, no entanto, recuar a data de resolução para a ereção do edifício na cidade que assumia cada vez mais a capitalidade do Reino. O primeiro diploma régio, referente ao despacho das Cortes de 11 de Novembro de 1434, menciona já a existência em Lisboa de um edifício destinado à aposentadoria e o requerimento de que:

“quando o monarca e a corte se ausentarem de Lisboa não possam ficar nas casas que a cidade deu de aposentadoria quaisquer pessoas além de 8 dias, e se ficarem se alojem nos estaos pagando sua permanência”⁶⁷.

Porém, o alvará régio outorgado em 1 de Dezembro de 1436 confirma que a obra construtiva dos Estaus de Lisboa, empresa assumida, portanto, por D. Duarte, estava já em curso nas imediações do Convento de São Domingos:

⁶⁴ O mesmo documento, no Capítulo 24.º, que diferencia os “estaos” das “d’aposentadorias, que nom forem estaos conthinoados”, apresenta, ao longo de treze artigos, os valores aplicados aos viandantes, estabelecendo os preços desde a roupa de cama (e.g.: o aluguer de “huum almadrage de laã ou de estopa, e d’huum traueseiro e um par de lançoos d’estopa e huma manta” custava por noite um real por pessoa) até ao pasto dos animais (e.g.: um “cesto cheeo de pailha, que leue quatro alqueires de ceuada” custava um real). CAMPOS, João Correia Aires de – “Antiguidades Nacionais: Dos estáos e aposentadorias em 1439”. in *O Instituto*. Coimbra, vol. XIII (1864-1866), pp. 21-22.

⁶⁵ A resposta do homenageado revelou, no entanto, um grande comedimento nas honras atribuídas: “Se a mynha ymagem ally estevesse esculpida, aynda virám dias, que em gallardam dessa mercêe, que vos fyz e doutras muitas, que com a graça de Deos espero vos fazer, vossos Fylhos a derrybaryam, e com as pedras lhe quebrariam os olhos”, e por essa razão esperava “por tanto Deos por ysso me dê bom gallardam, cá de vós em fym nam espero outro se nam este que digo, e por ventura outro pior”. PINA, Rui de – “Chronica do Senhor Rey D. Affonso V”, ed. cit., cap. LII, p. 648; PEREIRA, Maria Helena da Rocha – “A estátua do Infante D. Pedro: de Rui de Pina a Manuel Alegre”. in *Biblos* 69 (1993), pp. 417-427.

⁶⁶ PINA, Rui de – “Chronica do Senhor Rey D. Affonso V”, ed. cit., cap. LII, p. 648; PINTO, Maria do Carmo Teixeira – “Um Palácio no Rossio: ciclos de vida (séculos XV a XIX)”. in *I Colóquio Temático. O Município de Lisboa e a Dinâmica Urbana (séculos XVI-XX)*, p. 163.

⁶⁷ (“Carta régia”, 1434, 11 de Novembro), in *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*, tomo I, doc. 23, p. 214.

“[...] queremos e hordenamos que ... a nenhuumas pessoas de nosso Regnos ou de fora ... que vão pera Çepta, ... ou pera alguma outra parte ou em ella queiram estar ... quando nós ou a rainha... e os ifantes meus filhos e irmãos e condes meus sobrinhos nom formos em a dicta çidade, nom sejam dadas de pousadia nenhuumas cassas per nossas cartas, nem alvaraes, posto que as tragam se em ellas nom fazer mençom que se dem nom embargando esta carta, mas todos vaaõ poussar ao Estáo Novo que ora se faz no Resio, a çerca de Sam Domingos, tanto que acabado for...”⁶⁸.

Apesar da concessão dos seis contos de libras outorgados por D. Duarte, assim como na extensão de outras regalias e privilégios de aposentadoria⁶⁹, as obras parecem ter seguido a um ritmo bastante moroso até ao ano de 1439. De acordo com o conteúdo apresentado nos documentos mencionados parece-nos assim verosímil que os Estaus em Lisboa tenham sido estabelecidos de forma institucionalizada por D. Duarte e terminados entretanto na regência de D. Pedro. Na verdade, tudo indica que, à data da medida tomada pelo duque de Coimbra, no final do ano de 1439, o edifício planeado materialmente e dotado financeiramente por D. Duarte, estava ainda em construção.

De imediato uma questão se coloca: em que perímetro das imediações da casa monástica dominicana foram lançados os alicerces dos Estaus concluídos por D. Pedro? A resposta à nossa questão encontra-se, segundo cremos, na *Carta* que Tomás José de Aquino escreveu, em 1788, *a certo amigo*, com a declaração da palavra *Estáo*. Ao analisar os seus depoimentos, o autor setecentista asseverou que o edifício dos Estaus de D. Pedro havia sido construído no flanco nascente do grande Rossio de Lisboa, integrando ou integrada na “continuada Arcada antiquíssima, e muito espaçosa, Obra sumptuosa para aquelle tempo, a qual principiando junto (ou *acerca*) do Adro da Igreja de São Domingos hia finalizar na Bestega, hoje chamada Travessa da Betesga, que he a ultima do lado Oriental, antes de entrarmos na rua Augusta”⁷⁰, portanto, anterior à construção, neste flanco sul, do Real Hospital de Todos-os-Santos entre 1492 e 1501⁷¹.

⁶⁸ Sublinhado nosso. Teria o vedor das obras da cidade, Estevam Vásquez, em exercício em Junho de 1437, envolvido nesta campanha de obras? (“Cartas régias”, 1436, 1 de Dezembro; 1437, 20 de Junho), in *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*, tomo II, docs. 10, 13, pp. 262, 265.

⁶⁹ Os proprietários que erguessem “cassas de novo” disporiem de cinco anos de isenção de aposentadoria e os que fizessem obras de reabilitação disporiem somente de três. *Ibidem*, doc. 10, p. 262.

⁷⁰ AQUINO, Tomás José de – *Carta que se escrevia a certo amigo*, pp. 21-22.

⁷¹ PINA, Rui de – “Chronica d’ElRey D. João II”, ed. cit., cap. LVI, p. 992; OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, tomo I, p. 379, nt. 2.

Deste modo, sabemos que “esta Arcada erão os celebrados Estãos, edificados no governo do Infante D. Pedro, na menoridade do Senhor Rey D. Affonso V, e *acerca* dos Paços do Conde de Ourem (que havião sido do Condestavel D. Nuno Alvares Pereira) para livrarem, ou aliviarem os moradores de Lisboa das aposentadorias”. Porém, perante a ausência de provas contundentes, o autor setecentista admitiu desconhecer se “estes Arcos do Rocio tiveram, ou não em outro tempo accommodações, e aposentos altos [...] para melhor commodo não só da Corte, senão também da gente de armas que muitas vezes acompanha o mesmo Rei”, acabando assim por afirmar que “a razão dessa denominação era por serem os Estãos anexos aos mesmos Paços, que se prova com o Alvará” lavrado em 1449⁷², documento régio que nos irá trazer novas interpretações históricas acerca dos Estaus de Lisboa.

A confrontação das coordenadas documentais fornecidas por Tomás de Aquino com o edificado presente na pintura setecentista dedicada ao Rossio⁷³ (**Fig. 1**) permite-nos assim identificar e localizar os Estaus promovidos por D. Pedro no casario erguido no extremo norte do quarteirão nascente do Rossio, ficando assim nas imediações do Convento de São Domingos e nas traseiras da Praça da Figueira.

Com exceção das esparsas referências históricas mencionadas, não são hoje conhecidos quaisquer testemunhos documentais ou materiais que nos possibilitem conhecer a configuração espacial e a constituição arquitetónica do primitivo complexo, cuja empreitada poderia ter sido promovida, muito provavelmente, pelo representante do município de Lisboa nas Cortes de 1439, o procurador Pero de Serpa⁷⁴ [séc. XV].

Os dados recolhidos até ao momento permitem somente delimitar cronologicamente o período de construção do edifício entre 10 de Dezembro de 1439, data da homologação da proposta apresentada nas Cortes, e 17 de Agosto de 1443, dia a partir do qual se sabe que o edifício estaria terminado, ou em fase final de conclusão, conforme sugere a escritura notarial de um cavaleiro da casa del-Rei, lavrada “nos estaaos nouos, que estam no Rosioo”⁷⁵. Mas é possível que estivesse já em funcionamento em período anterior.

⁷² AQUINO, Tomás José de – *Carta que se escrevia a certo amigo*, pp. 21-22.

⁷³ Esta é uma de três pinturas da Lisboa Setecentista pertencente ao Antiquário António Roquette/Pedro Aguiar Branco, exposta na Feira de Arte e Antiguidades de Lisboa de 5 a 13 de Abril de 2014.

⁷⁴ PINA, Rui de – “Chronica do Senhor Rey D. Affonso V”, ed. cit., cap. XLIX, p. 642.

⁷⁵ Além do mais, na missiva régia de 24 de Fevereiro de 1442, pela qual ficavam interditas as “pousentadorias dos Judeus”, para que “nom pousem com elles per evitar os pecados que se fazem na Judaria”, o monarca ordenava à vereação que recusasse os “dinheiros pera os Estaaos” disponibilizados pela comunidade judaica de Lisboa, o que pode sugerir o avançado estado construtivo da empreitada. (“Escritura notarial”, 1443, 17 de Agosto), in *Monumenta Henricina*, vol. VIII, pp. 91-95; (“Carta régia”, 1442, 24 de Fevereiro), in *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*, tomo II, doc. 26, p. 283.

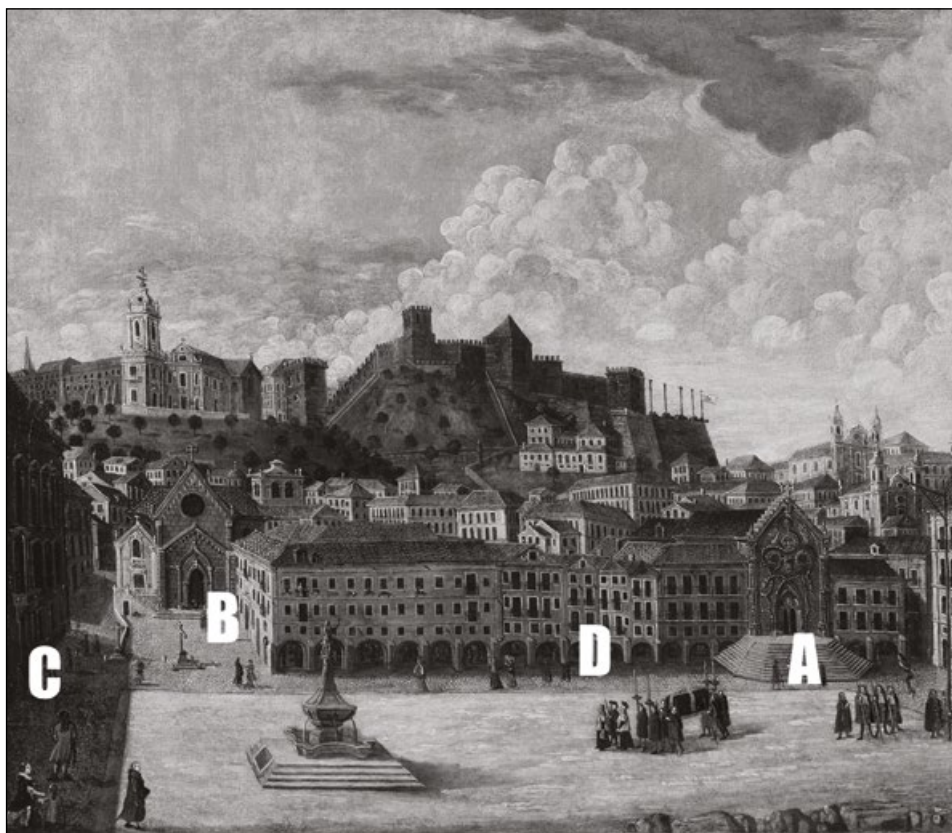


Fig. 1 – Vista geral do Rossio na primeira metade do século XVIII com seus principais monumentos: Real Hospital de Todos-os-Santos [A]; Igreja e Convento de São Domingos [B]; Palácio do Santo Ofício da Inquisição [C]; casario onde estariam localizados os Estaus de D. Pedro (?) [D]. Anónimo, Óleo sobre tela, Século XVIII, Antiquário AR-PAB – Álvaro Roquette & Pedro Aguiar Branco [Ref.: 3_ARPAB0006], Lisboa.

Ora, se a teoria defendida por Tomás de Aquino na *Carta* de 1788 estiver correta, o posicionamento urbano dos Estaus petrinus em Lisboa⁷⁶ segue, em nosso entender, uma matriz de ocupação material similar a de outros estabelecimentos de aposentadoria conhecidos em Portugal. Embora tenham desaparecido na sua maioria, vamos encontrar em Tomar e em Évora vestígios materiais e registos documentais da inserção desta tipologia de estruturas utilitárias, compostas de grandes e contínuas arcarias, localizadas em áreas urbanas com uma forte atividade

⁷⁶ Eram célebres, “na face do recio”, os trinta & cinco arcos, de fortíssima pedraria. OLIVEYRA, Frei Nicolao de – *Livro das Grandezas de Lisboa*. Lisboa: por Jorge Rodriguez, 1620, fol. 118.

comercial⁷⁷. Para o caso nabantino, o edifício, organizado por volta de 1422, estava localizado no início da Rua da Judiaria⁷⁸, enquanto o eborense, fundado entre 1435 e 1439, junto da praça grande da cidade⁷⁹.

Supomos assim que D. Pedro, certamente influenciado pelas medidas tomadas anteriormente pelo monarca seu irmão, tenha optado pela instalação das aposentadorias num dos edifícios erguidos no quarteirão nascente do Rossio.

Em torno do grande terreiro do Rossio concentravam-se as inúmeras tendas de mercadores e comerciantes que em Lisboa faziam os seus negócios⁸⁰, beneficiando os usuários não só do comércio aí realizado, como dos outros estabelecimentos complementares localizados nas imediações para alojamento, alimentação e até diversão⁸¹. Este era, na verdade, um setor urbano dotado de outros estabelecimentos de alojamento, como a “albergaria que fez Domingos Joanes Alvardam [?]”, a funcionar já no ano de 1325, na contígua Rua das Esteiras, a artéria que com a Rua dos Ourives do Ouro se tornava num dos acessos mais rápidos entre o Rossio e a zona da Ribeira⁸².

Inaugurado em 1501, o grande hospital de Lisboa viria a sofrer três grandes incêndios – em 1601, em 1750 e em 1755 –, acontecimentos responsáveis por sucessivas alterações materiais, não só no edifício hospitalar como nos edifícios

⁷⁷ Neste contexto, ao situar a localização urbana dos estaus, e perante alguns dados referentes à realidade francesa, somos compelidos a questionar se estes estabelecimentos terão surgido, inicialmente, para alojamento dos comerciantes itinerantes, nos pisos superiores aos espaços comerciais onde faziam os seus negócios. De facto, Bluteau, em 1713, colocou a hipótese do termo ter origem na palavra francesa “Éstau”, “que val o mesmo que Corte no Açougue”. BLUTEAU, Raphael – “Estaos”. in *Vocabulario Portuguez e Latino*, tomo D-E, p. 311; ESPINAS, Georges – *La Vie Urbaine de Douai au Moyen Age*. Tomo I. Paris: Auguste Picard, Éditeur, 1913, p. 901.

⁷⁸ (“Carta testamentária de D. Henrique”, 1460, 22 de Setembro; “Carta régia”, 1421, 13 de Abril), in *Monumenta Henricina*, vol. III, pp. 12-13; vol. XIV, p. 5.

⁷⁹ Se em Tomar os vestígios são parcialmente identificáveis, em Évora, a arcaria ainda se encontra em excelente estado de conservação e serve, com o mesmo propósito, os estabelecimentos comerciais em funcionamento. Uma vez mais agradecemos à nossa amiga e colega Sandra Pinto alguns esclarecimentos acerca dos Estaus de Tomar.

⁸⁰ Até à construção do Paço Real da Ribeira, sob o qual se instalaram as casas da Mina e da Índia, e à abertura da ampla praça do Terreiro do Paço, no século XVI, o centro financeiro e comercial de Lisboa concentrava-se no Rossio. FRANÇA, José Augusto – *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*. Lisboa: Livraria Bertrand, 1977, p. 124; BEIRANTE, Maria Ângela – “Espaços de sociabilidade nas cidades medievais portuguesas”. in *O ar da cidade. Ensaios de História Medieval e Moderna*, Lisboa: Colibri, 2008, p. 53.

⁸¹ Além das tabernas, nas imediações concentravam-se alguns estabelecimentos de prostituição, na área citadina que viria a ser conhecida como a Mancebia. SILVA, Augusto Vieira da – *A Cerca Fernandina de Lisboa*. Vol. I. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1987, pp. 101-103.

⁸² Aliás, parece que esta particularidade utilitária se manteve, pelo menos, até à segunda metade do século XVI, quando, em 1573, no extremo ocidental da Horta da Mancebia, por “detrás dos estáos que estão no Rossio”, há notícia do funcionamento de várias albergarias, como a “estalagem da negra”, ativa em 1551. SILVA, Augusto Vieira da – *As Muralhas da Ribeira de Lisboa*. Vol. II. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1987, pp. 36-37; SILVA, Augusto Vieira da – *A Cerca Fernandina de Lisboa*, vol. I, p. 110; MACEDO, Luís Pastor – *Lisboa de lés-a-lés. Subsídios para a história das vias públicas da cidade*. Vol. I. Lisboa: Publicações Culturais da Câmara Municipal de Lisboa, 1981, pp. 70-73; OLIVEIRA, Cristóvão Rodrigues de – *Summario, em que brevemente se contem algumas cousas assim ecclesiasticas, como seculares, que ha na cidade de Lisboa*. Lisboa: Oficina de Miguel Rodrigues, impressor do Cardeal Patriarca, 1755, p. 9.

adjacentes⁸³. Se porventura as primitivas estruturas dos Estaus petrinos tenham sobrevivido à implantação do grande complexo do hospital e depois às sucessivas reconstruções realizadas após os incêndios, não iriam resistir, garantidamente, à reforma urbana realizada na segunda metade do Setecentos.

Desde modo, com base nas fontes documentais mencionadas, podemos então considerar, com grande probabilidade, que D. Pedro concretizou, de facto, a aposentadoria dos Estaus no Rossio de Lisboa, após o compromisso assumido nas Cortes de 1439, mas não no edifício que viria um século depois a ser ocupado pelo Tribunal da Inquisição de Lisboa e pelo Conselho Geral do Santo Ofício.

O Paço dos Estaus do rei D. Afonso V

Atingida a maioridade e assumida a posse efetiva do governo, D. Afonso V procedeu a uma profunda reforma do aparelho central da administração da Coroa. No decurso da estratégia política implementada, os diplomas outorgados na audiência dos feitos Del-Rei, em 27 de Junho e em 10 de Outubro de 1449, alavancaram os processos de substituição dos oficiais régios por homens de sua confiança e de anulação dos decretos e alvarás régios outorgados no período da regência⁸⁴.

Curiosamente, as primeiras medidas tomadas por D. Afonso V, poucos meses após a subida ao trono, tiveram implicações diretas na gestão das aposentadorias de Lisboa. Em resposta ao protesto público apresentado pelos vereadores Estevam Vaaz da Veiga [séc. XV] e Lopo Vaaz d'Alvallade [séc. XV] e o procurador Pedro de Magoos [séc. XV], o monarca, através do despacho régio de 2 de Dezembro de 1448, parecia estar comprometido em fazer respeitar as resoluções tomadas pelo seu antecessor. Apesar de extenso vejamos com atenção o esclarecedor excerto do diploma régio:

“Outrosy senhor fazemos saber a vossa merçee que el rey vosso padre cuja alma Deus aja ordenou certos dinheiros da renda de Villa Nova que a çidade ouvesse pera o estaaio novo se fazer com huum regimento que pera ello deu. E depois da sua morte o senhor ifante dom Pedro em vosso nome dessenbargou aa dicta çidade a renda a quall entendemos que se nom pode arrendar sem ofiçiaes [...] e quando a dicta renda nom for arrendada he neçessario que aja recebedor em ella dentro em a dicta cidade o quall será posto entam pollos ofiçiaaes e homees boos da dicta cidade e procuradores dos mesteres com razoado mantimento

⁸³ OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, tomo I, p. 379, nt. 2.

⁸⁴ Após o trágico desfecho da Batalha de Alfarrobeira seriam recompensados os apoiantes de D. Afonso V à custa dos bens e privilégios dos derrotados partidários de D. Pedro. *Ordenações Afonsinas*, Liv. V, Tit. CXX, pp. 406-408; FIGUEIREDO, Jozé Anastasio de – *Synopsis Chronologica*, tomo I, pp. 93-94; GOMES, Saul António – *D. Afonso V*, p. 101.

e pera receber os dinheiros da dicta renda e despender em as coussas que for hordenado pera apouentaria teera carrego o thesoureiro que for pollos tenpos da dicta cidade e despender-llos-ha per esta maneira teera hũa arca em que lança os dictos dinheiros apartados das outras rendas da cidade e fara dellas as despensas que perteençerem aa dicta poussentaria e feitura e hordenamento dos estaaos e em outras nom per asinaado de trres vereadores e procurador e per quatro procuradores dos mesteres que forem hordenados d'estarem em cada huum mes em a dicta camara e per todos oyto ou ao menos per seis delles se ordenarom as despesas dos dictos dinheiros em tall modo que se nom faça delles outras nenhũas despesas salvo as sobredictas ou algũas outras que per espeçiall mandado d'el rey nosso senhor forem ordenadas e fazendo elles outras algũas despesas dos dictos dinheiros senom nas dictas poussentarias ou estaaos que elles dictos ofiçiaaes e mesteres os paguem de suas cassas e o dicto thesoureiro nom avera mais outro mantimento soamente aquelle que ja a cidade tem de custume de lhe dar. E o procurador da dicta cidade que for pollos tenpos teerra carrego de proveer os estaaos aos tenpos que for neçessario e apouentara quando el rey nosso senhor veer aa dicta cidade”⁸⁵.

Ao deliberar que não houvesse “ofiçiais nos staos nen apouentadoria” e ao mandar “tomar conta da renda de Vila Nova e da despesa dos Staos”⁸⁶, o monarca acedia ao protesto da vereação ao concordar com a nomeação do escrivão dos Contos, Pedro Afonso [séc.XV] para superintender nos inquêritos aos oficiais que administravam as referidas rendas. Logo na cláusula seguinte, D. Afonso V acedeu e prometeu fazer respeitar requisito, pois “sempre foi costume que as obras dos estaos se fizessem de acordo entre a Câmara e o ouvidor, o que se não fez”⁸⁷.

Após a entrega da alçada exclusiva da aposentadoria de Lisboa à corregedoria da cidade, por diploma de 23 de Julho de 1449⁸⁸, D. Afonso V em 13 de Outubro

⁸⁵ O documento, bastante longo mas muitíssimo esclarecedor dos procedimentos estabelecidos, menciona ainda os valores dos vencimentos dos oficiais envolvidos na campanha dos Estaus de Lisboa: o vedor dos “dictos estaaos” dispunha de “nove mill e seiscentos por anno”, o escrivão das aposentadorias 4 800 e o tesoureiro 7 200. Arquivo Municipal de Lisboa – Arquivo Histórico (AML-AH), *Livro I de Cortes*, “Carta régia”, 1448, 2 de Dezembro, doc. 24, fls. 2v-3.

⁸⁶ (“Capítulos das Cortes de Lisboa”, 1448), in *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*, tomo II, doc. 17, p. 201.

⁸⁷ Tudo leva a crer que o processo construtivo anterior não só havia demorado a concluir como não havia respeitado integralmente os direitos da vereação. Entretanto, logo em 16 de Março de 1450, D. Afonso V despachava com o vedor-mor das obras das terças, Nuno Martins da Silveira, que “todollos dinheiros que das dictas rendas, per nos per ás dictas obras foren apartados, sejam despessos per os ofiçiaaes da dicta çidade”. (“Cartas régias”, 1448, 2 de Dezembro; 1450, 16 de Março), in *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*, tomo II, 1958, docs. 25,30, pp. 217-218, 288.

⁸⁸ (“Carta régia”, 1449, 23 de Julho), in *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*, tomo II, doc. 20, p. 204.

seguinte revogaria a disposição deliberada em 10 de Dezembro de 1439 – referente ao estabelecimento dos primeiros Estaus –, com o propósito de refundar o estabelecimento de aposentação das comitivas diplomáticas da Coroa.

Localizado em 1758 no cartório da Casa de Bragança⁸⁹, o diploma acima mencionado, lavrado no Paço de Almeirim, estabelecia então que:

“Nós ElRei fazemos saber a bos Vereadores, Procurador, e homens bons da nossa mui nobre, e mui leal cidade de Lisboa, que nas Cortes, que em essa Cidade fizemos, foi acordado segundo sabees, que nos bairros dos Senhores àcerca paaços que em essa Cidade tivessem, fossem feitos *Estãos*, em que os seus podessem por pousar por seus dinheiros, e por quanto o Conde de Ourem mei primo hi tem seus paaços como sabees, porem vos mandamos que logo mandees fazer os ditos Estaos no dito seu bairro o mais acerca dos seus paaços que bem poderdes em tal guisa, que os seus abastadamente em elles possam pouzar”⁹⁰.

Em nosso entender, a leitura atenta do diploma, emanado da chancelaria régia a 13 de Outubro de 1449, permite identificar dois monumentos distintos para dois momentos diferentes numa contiguidade urbana muito próxima. No início do documento, o monarca reconheceu as medidas deliberadas nas sessões das Cortes de Lisboa de 1439, em “que nos bairros dos Senhores àcerca paaços que em essa Cidade tivessem, fossem feitos *Estãos*, em que os seus podessem por pousar por seus dinheiros”, portanto, pelas quais se promoveu a construção do edifício das aposentadorias de D. Pedro, juntos, ou integrados, como atrás sugerimos, nos “antigos Arcos do Rocio de Lisboa he que erão os Estãos”⁹¹. Em seguida, fica expressa a determinação régia em efetivar o que nós julgamos ter sido o edifício afonsino, o Paço dos Estaus onde se instalou a Inquisição de Lisboa na segunda metade do século XVI: “porem vos mandamos que logo mandees fazer os ditos Estaos no dito seu bairro [do conde de Ourém] o mais acerca dos seus paaços que bem poderdes em tal guisa, que os seus abastadamente em elles possam pouzar”⁹².

A implantação do Paço dos Estaus de D. Afonso V, tal como o estabelecimento das aposentadorias promovido por D. Pedro, ficava na antiga paróquia das Santas Justa e Rufina, no setor correspondente ao Rossio, uma das áreas limítrofes da cidade a crescer exponencialmente desde os princípios de Quatrocentos. Apesar

⁸⁹ João Baptista de Castro atestou que o diploma – identificado como documento I do maço 94 –, lhe foi dado a conhecer pelo famoso arquiteto e engenheiro militar pombalino Manuel da Maia, certamente quando decorriam os estudos para implantação do novo Palácio da Inquisição.

⁹⁰ Infelizmente, não nos foi possível confrontar este texto com o documento original. CASTRO, João Bautista de – *Mappa de Portugal*, tomo III, 5ª parte, pp. 527-528.

⁹¹ AQUINO, Tomás José de – *Carta que se escrevia a certo amigo*, pp. 21-22.

⁹² CASTRO, João Bautista de – *Mappa de Portugal*, tomo III, 5ª parte, pp. 527-528.

de estar localizado no interior da área citadina ocidental delimitada pela muralha fernandina, o mencionado bairro era ainda, no período que medeia o terceiro quartel do século XIV e o segundo quartel do século XV, composto essencialmente por pequenos campos e hortos de cultivo intramuros⁹³, como o “reguengo das almuinhas”⁹⁴, identificado nas proximidades das “hortas de Valverde” ou da “Mancebia”⁹⁵.

Contribuindo assim para a transformação gradual do grande terreiro medieval de Lisboa numa ampla praça urbana moderna⁹⁶, os novos Estaus pareciam assim beneficiar não só da centralidade do Rossio, junto das Portas de Santo Antão, como também da proximidade do eixo estabelecido pelas aposentadorias de D. Pedro. Além do mais, os motivos da escolha do local parecem não ter ocorrido de forma fortuita, uma vez que os Estaus foram erigidos no bairro pertencente à casa senhorial do conde de Ourém, onde D. Afonso [1402-1460], o 4º conde de Ourém e 1º marquês de Valença, tinha o seu paço residencial⁹⁷. Dada a proximidade física é provável, ou pelo menos legítimo considerar, que o edifício dos Estaus possa ter vindo a ocupar os terrenos, ou algumas construções já existentes, pertencentes a um dos mais atuantes diplomatas ao serviço de D. Duarte e de D. Afonso V⁹⁸, ou, quem sabe, da Coroa, uma vez que neste quadrante citadino se encontrava uma das principais áreas de implantação da propriedade régia em Lisboa⁹⁹.

Quando no campo da historiografia faltam as fontes documentais e rareiam os vestígios materiais, resta-nos formular questões e apresentar hipóteses. Será que o

⁹³ Uma das posturas emanada das Cortes de Santarém, de 1430, menciona que o “dito Rocio” era “naquelle tempo baldio, como hoje [1714] são os campos do Cural, Santa Barbara e Santa Clara” de Lisboa. “Assento camarário”, 1714, 12 de Dezembro, in OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, tomo XI, pp. 87-88.

⁹⁴ Consta que D. Dinis terá tomado uma *almoinha* – um «quintal cercado» ou uma «quinta suburbana» segundo Moraes Silva – a um proprietário privado, que havia pertencido ao Cabido, para aumentar o Rossio. SILVA, Augusto Vieira da – *A Cerca Moura de Lisboa*. Lisboa: Publicações Culturais da Câmara Municipal de Lisboa, 1939, pp. 24-28.

⁹⁵ SILVA, Augusto Vieira da – *A Cerca Fernandina de Lisboa*, vol. I, pp. 95-96, mapa V.

⁹⁶ TRINDADE, Luísa – *Urbanismo na composição de Portugal*, p. 713.

⁹⁷ Doado em 1422, o paço condal, considerado “um grande prédio”, tinha as fachadas nascente e poente erguidas ao longo de 18m de comprimento, enquanto a sul, ligeiramente inferior, tinha 14m, 8cm. Encontram-se duas descrições do edifício condal nos trabalhos de SILVA, Augusto Vieira da – *A Cerca Fernandina de Lisboa*, vol. I, pp. 100-101, e na obra de AQUINO, Tomás José de – *Carta que se escrevia a certo amigo, com a declaração da palavra Estão*, pp. 12-16.

⁹⁸ D. Afonso participou regularmente nas Cortes do Reino, como as de Leiria, em 1438, incorporou o exército destacado para a vila do Crato, em 1440 e integrou as principais missões diplomáticas enviadas ao estrangeiro, como a do Concílio de Basileia, em 1435, e a que se constituiu para levar a infanta portuguesa até Roma, entre 1451 e 1452. PINA, Rui de – “Chronica do Senhor Rey D. Duarte”, ed. cit., cap. IV, pp. 505-506; cap. XL, pp. 567-568; cap. LXX, p. 670; cap. CXXXII, p. 761; SOUSA, João Silva de – *D. Duarte, Infante e Rei, e as casas senhoriais*. Lisboa: Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1991, pp. 12-13; GOMES, Saul António – *D. Afonso V*, p. 168.

⁹⁹ GONÇALVES, Iria – “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia”. in *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia, 1996, pp. 14-18, 20-21, mapa de Lisboa.

terreno urbano do suposto primitivo edifício foi cedido pelo próprio titular da Casa de Ourém ou pelo próprio Rei? Qual a possibilidade dos paços, com “suas casarias e pertenças”, legados pelo condestável D. Nuno Álvares Pereira [1360-1431] ao seu neto¹⁰⁰, se localizarem neste setor da cidade e terem sido cedidos pelo rei D. Afonso em 1422? Independentemente da pertença da propriedade onde foram erguidos os Estaus afonsinos, a campanha de obras terá sido iniciada, muito provavelmente, nos finais de 1449, encontrando-se concluída, ou já bastante avançada, em meados de Julho de 1451¹⁰¹, data na qual foram aposentados os diplomatas germânicos enviados a Portugal encarregues de celebrar o contrato matrimonial entre a infanta D. Leonor [1434-1467] e o imperador alemão Frederico III¹⁰² [1415-1493].

Dispomos ainda de uma segunda referência histórica que reforça a nossa posição acerca do estabelecimento dos novos Estaus por D. Afonso V. Trata-se do emprazamento de um chão feito pela vereação de Lisboa ao guadamecileiro João Sacuncim [séc.XV], com data de 1464, concernente à oficina de coiros e peles que possuía “contra as ortas atee a esquina da outra torre que esta açerqua da orta q̃

¹⁰⁰ SILVA, Augusto Vieira da – *Os Paços dos Duques de Bragança em Lisboa*. Lisboa: Editorial Império, 1942, p. 8.

¹⁰¹ Três anos depois, na missiva régia resultante das deliberações tomadas nas Cortes de Viseu, celebradas em 21 de Janeiro de 1454, o monarca acedia a que a verba de 100 mil réis anuais fosse aplicada para as despesas dos Estaus e aposentadorias, sem que ficasse algum registo da continuação da obra material. (“Carta régia com as disposições tomadas nas Cortes”, 1454, 21 de Janeiro), in *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*, tomo I, doc. 27, p. 223.

¹⁰² Após a recepção organizada na nobre sala dos Paços da Alcáçova de Lisboa, “que pera yso estava em grande perfeçam aparelhada”, no último dia do mês de Julho de 1451, os procuradores diplomáticos, o confessor Jacob Motz e o capelão Nicolas Lankmann “foram apouentados nos estaos do Ressio, onde lhe foram aparelhadas as casas necessarias como a tais pessoas compria. E assy lhe foram ordenados mantimentos e Provysooês, e outras cousas de graça em muyta abastança”. E aqui ficariam hospedados até 25 de Outubro de 1451, data da partida da comitiva encarregue de acompanhar a infanta e futura imperatriz até Roma, não sem antes assistirem às grandes festividades realizadas em sua honra, quiçá iniciadas nos Estaus de Lisboa. Tudo indica que foi nos Estaus que os diplomatas analisaram as cláusulas do contrato matrimonial, organizando-se a cerimónia do casamento por procuração na residência do infante D. Henrique, nos Paços a par de São Cristóvão, em 9 de Agosto daquele ano, e onde a infanta ficaria a residir até seguir viagem. Inácio Vilhena Barbosa asseverou ainda que a comitiva alemã ficou hospedada na primeira noite no Paço do Lumiar e só depois da recepção no Paço da Alcáçova, para saudar o monarca, seguiu para os Estaus. No Paço dos Estaus foi ainda recebido pelo próprio D. João II, aparentemente instalado no edifício das aposentadorias de Lisboa, o embaixador enviado pelo doge veneziano em 1486, “hum doutor dos que no Rejno entrou mandou fazer recebimento pelos luguares por onde uinha, e presentes e muito bem aposentar e foj muj honradamente recebido em Lixboa onde El Rej estaua aposentado nos Estaaos”. PINA, Rui de – “Chronica do Senhor Rey D. Affonso V”, ed. cit., cap. CXXXI, pp. 759-760, cap. CXXXII, p. 761; COELHO, Maria Helena da Cruz – “A política matrimonial da dinastia de Avis: Leonor e Frederico III da Alemanha”. in *Revista Portuguesa de História* 36/1 (2002-2003), p. 47; NASCIMENTO, Aires A. – *Princesas de Portugal. Contratos matrimoniais dos séculos XV e XVI*, pp. 85-87; BARBOSA, Ignacio de Vilhena – “O Paço dos Estaus e da Inquisição”, tomo II, pp. 204, 208-209; Idem – “Embaixada do Imperador Frederico III a El-Rei D. Affonso V de Portugal. Consorcio d’aquelle soberano com a Infanta D. Leonor”. in *Estudos Historicos e Archeologicos*. Tomo II. Porto: Tipografia de António José da Silva Teixeira, 1875, pp. 65-70, 78; (“Salvo conduto passado pela Rainha de Aragão aos embaixadores alemães”, 1451, 14 de Março), in *Monumenta Henricina*, vol. XI, pp. 36-37, 70-71; CHAVES, Álvaro Lopes de – *Livro de Apontamentos (1438-1489)*. Ed. Anastásia Mestrinho Salgado e Abílio José Salgado. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1983, pp. 87-88.

he defronte das estaas novos”¹⁰³. De acordo com a informação disponibilizada, sabemos assim que o documento aponta a localização do edifício junto da torre da muralha fernandina, em grande proximidade com os hortos do Rossio, e atesta, em nosso entender, a sua recente edificação quinze anos antes, um curto período de tempo que levava o tabelião a classificar o empreendimento do monarca de *estaas novos*¹⁰⁴.

De modo a consolidar o ambicioso programa político encetado logo após a ascensão ao trono e assim votar ao esquecimento, embora sem sucesso, o contributo legado por D. Pedro – o audaz infante-duque que ousara levantar as armas contra a pessoa do Rei¹⁰⁵– D. Afonso V apostou na construção de um edifício mais condigno e apropriado às funções a que se destinava. Tratando-se de um estabelecimento destinado a acolher as comitivas diplomáticas enviadas a Portugal, e portanto, um espaço privilegiado da política externa do Reino subordinado à Coroa¹⁰⁶, é natural que o monarca encomendasse um edifício amplo e devidamente apetrechado materialmente e acompanhasse atentamente a evolução das obras.

Em diversos momentos do seu reinado, D. Afonso V deu provas de um manifesto interesse pela gestão cuidada das infraestruturas urbanas de Lisboa, demonstrando até um apurado sentido estético. Em 1462, o monarca determinou que as construções da Rua Nova fossem preferencialmente “feitas sobre arcos de cantaria Com paredes sobre elles de pedra e cal atee o telhado sem teerem fromtaes de tauoado como ora tem”; em 1473 enviava instruções acerca dos aforamentos dos terrenos localizados no alpendre do Rossio para a construção de casarios; e, em 1474, perante a “mui grande fealdade, e mui má e perigosa serventia da rua coberta que vem de cata-que-farás para a porta da oura”, ordenou a demolição de sacadas, arcos e anexos edificadas debaixo das arcarias para que “a dita rua se corrija d’esta guisa”¹⁰⁷. Mas é o diploma de 1467, relativo à entrega dos campos e lugares baldios à vereação que realça, de facto, o empenho nas intervenções cuidadas da cidade: “porque a nos praz de toda a fremosura e ornamento da nossa mui nobre

¹⁰³ SILVA, Augusto Vieira da – *A Cerca Fernandina de Lisboa*, vol. I, p. 96; MACEDO, Luís Pastor – *Lisboa de lés-a-lés*, vol. III, p. 146.

¹⁰⁴ Considerando que a empresa construtiva do edifício promovido por D. Pedro teve início em 1439, ou seja, vinte e cinco anos antes, parece-nos pouco plausível que o mesmo pudesse ser apelidado de novo.

¹⁰⁵ Idêntica medida iria ser tomada no ano seguinte, quando D. Afonso V decidiu, em 22 de Setembro de 1450, refundar o *studium conimbrigensis*, estabelecido pelo duque de Coimbra na principal cidade do Mondego, “reiterando o projecto, como fosse seu de raiz, e conferindo-lhe renovada existência legal”. GOMES, Saul António – *D. Afonso V*, p. 203; PINA, Rui de – “Chronica do Senhor Rey D. Affonso V”, ed. cit., cap. XLIX, p. 643; cap. XLII, p. 648; cap. CXXV, p. 754.

¹⁰⁶ SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 36.

¹⁰⁷ GONÇALVES, Iria – “Posturas Municipais e vida urbana Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa”. in *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia, 1996, pp. 92-93; SILVA, Augusto Vieira da – *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, vol. II, p. 116; AML-AH, Livro dos Pregos, [Docs.408, 444], “Alvarás régios”, 1473, 5 de Setembro, 1474, 12 de Setembro.

e sempre leal cidade de lixboa”¹⁰⁸. Como salientou Iria Gonçalves [1933], chegado “o século XV, e sobretudo durante a sua segunda metade, consolidou-se o interesse em projetar da urbe uma imagem de poder”¹⁰⁹. E esse poder agora pertencia a D. Afonso V.

Perante a insuficiência de fontes documentais descritivas e a inexistência de desenhos arquitetónicos coevos, recorreremos à análise de cinco ilustrações panorâmicas de Lisboa, executadas ao longo de todo o século XVI, com o propósito de recuarmos, o mais possível, até à configuração material do antigo monumento quatrocentista. Há, porém, que salientar a fragilidade deste exercício, uma vez que não podemos esquecer a campanha de obras promovidas no final do reinado de D. Manuel I [1469|1495-1521] e os dois terramotos ocorridos no primeiro terço do século XVI – acontecimentos que teriam modificado, impreterivelmente, as estruturas arquitetónicas do edifício primitivo¹¹⁰ –, nem ignorar a dúvida interpretação de desenhos algo esquemáticos, onde por vezes o rigor histórico e a perspetiva panorâmica de alguns dos elementos representados surgem deturpados e com alguns lapsos técnicos, ainda que a localização espacial esteja representada, normalmente, de forma correta¹¹¹.

A primeira ilustração é uma iluminura executada pelo pintor de origem flamenga, António de Holanda [c.1490-c.1571], no primeiro quartel de Quinhentos, por volta de 1520, para ornamentar a *Crónica delrey Dom Affonso Henrriques, primeiro rey destes regnos de Portugal*. A segunda, uma outra iluminura igualmente atribuída a Holanda, foi executada, entre 1530 e 1534, para a *Árvore Genealógica da Casa Real de Portugal*¹¹². A terceira fonte é um desenho panorâmico dedicado à cidade de Lisboa executado por volta de 1540-1550, de autoria anónima, e que se encontra hoje depositado na Biblioteca da Universidade de Leyden, na Holanda¹¹³.

¹⁰⁸ “Alvará régio”, 1467, 7 de Março, in OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, tomo I, p. 329.

¹⁰⁹ GONÇALVES, Iria – “Uma realização urbanística medieval: o calcetamento da Rua Nova de Lisboa”, in *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia, 1996, p. 121.

¹¹⁰ No *III Colóquio Nova Lisboa Medieval* apresentámos na nossa comunicação os dados referentes às obras de construção do século XVI. Porém, dada a complexidade do tema e a necessidade de estudar mais pormenorizadamente as campanhas manuelinas, decidimos excluí-las do presente artigo.

¹¹¹ Como nos recorda José Augusto França, “nestas vistas panorâmicas, tiradas sempre de um barco idealmente ancorado no meio do Tejo [ou de uma das muitas colinas de Lisboa], os desenhadores não somente deformavam as perspetiva, para compensar as ondulações do terreno que escondiam os edifícios, como também se limitavam a copiar as construções principais e mais características; depois, no sossego do estúdio, enchiam o resto com casas, fachadas, telhados, janelas anónimas, desenhadas atendendo a valores de pitoresco”. FRANÇA, José Augusto – *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, p. 21.

¹¹² A primeira pertence ao Museu-Biblioteca Condes de Castro Guimarães, em Cascais, e a segunda à *British Library*, em Londres, Reino Unido.

¹¹³ Depositada na Universiteitsbibliotheek (Centrale bibliotheek en Geesteswetenschappen), Leiden. Uma reprodução desta vista foi publicada na obra *Lisboa Quinhentista: a imagem e a vida na cidade*. Lisboa: Edições da Câmara Municipal de Lisboa, 1983.

Da segunda metade de Quinhentos são as últimas gravuras que integram as duas edições quinhentistas da obra de Georg Braun [1541-1622], a *Civitates Orbis Terrarum*. A primeira, intitulada “Lisbona”, é da autoria de Frans Hogenberg [1535-1590] e foi publicada no primeiro volume de 1572, e a segunda, com o título “Olissippo quæ nunc Lisboa, civitas amplissima Lusitaniæ”, foi debuxada pelo belga Georg Hoefnagel [1542-1600] para ilustração do quinto volume saído dos prelos em 1598¹¹⁴.

Após a análise visual das cinco fontes mencionadas é possível localizar, de imediato, o edifício, entre o aglomerado urbano. Porém, é com base na segunda iluminura de Holanda, inserida numa das figurações mais fidedignas de Lisboa, que podemos recolher dados históricos mais realistas referentes ao Paço dos Estaus (Fig. 2). Porém, tratando-se do edifício dos Estaus, não podemos ignorar que, à data da execução da iluminura de Holanda, entre 1530 e 1534, a cidade de Lisboa havia sido abalada por dois violentos sismos, um em 1512 e outro em 1531, que determinaria, muito provavelmente, à realização da campanha de obras manuelinas operadas na década de 1510, seguida de uma outra na década de 1530, quem sabe se entre 1531 e 1534.



Fig. 2 – O Paço dos Estaus no topo do Rossio, ladeado, à direita, pelo Paço do conde de Ourém, Convento de São Domingos e Hospital de Todos-os-Santos. António de Holanda, Iluminura, 1530-34. © The British Library Board [*Árvore Genealógica da Casa Real de Portugal* – Add MS 12531, f.7r], Londres, Reino Unido.

¹¹⁴ Existem na Biblioteca Nacional de Portugal os exemplares destas ilustrações.

Embora não tenhamos dados referentes ao estado de ruína deste edifício ou do plano de recuperação acionado, será possível que Holanda tenha procurado representar uma Lisboa já reconstruída do cataclismo de 1531? Mas, tendo em conta que D. João III o escolheu para residência real, é provável que tivesse resistido facilmente aos abalos sísmicos ou, então, que tenha tido um rápido plano de recuperação material.

Implantados no quadrante noroeste da grande praça pública da Lisboa de antanho, os “Paços antigos DelRey no Rocio de Lisboa”¹¹⁵ apresentavam uma implantação dominante face ao edificado envolvente e uma composição arquitetónica que os tornava, ao que tudo indica, numa das construções mais luxuosas da cidade¹¹⁶.

A minuciosa e atenta análise interpretativa permite reconhecer no desenho a presença de uma tipologia de residência palaciana delineada sobre uma planta aparentemente quadrangular, de grande robustez arquitetónica e organizada em torno de um pátio central, composta de três/quatro andares, segundo sugere a distribuição das janelas representadas. De volumetria assimétrica, a fachada que supomos ter sido a principal, pelo menos nos séculos XV e XVI, estava orientada a sul, aberta para o Rossio, a frontaria nascente estava virada da *Rua dos Estaus* e para o Paço do conde de Ourém, a norte estava orientada para o vértice do ângulo reentrante da cerca fernandina, e onde se ergueram as estrebarias régias, as habitações particulares e o hospital de Maria de Aboim¹¹⁷. A coroar o conjunto dos telhados, igualmente irregulares, nota-se a presença das alteadas chaminés de cano cilíndrico, aparentemente em número de oito e executadas em tijolo segundo a policromia utilizada.

Parece-nos a nós que, perante os elementos captados por António de Holanda, são inequívocas as semelhanças formais com o Paço dos Duques de Bragança, em Guimarães. Porventura haverá uma matriz arquitetónica identitária comum entre o Paço dos Estaus de Lisboa e o monumento vimaranense, mandado edificar pelo 8º conde de Barcelos, D. Afonso [1377-1461], o filho ilegítimo de D. João I [1357|1385-1433], por volta de 1420-1422? Será que o modelo classificado de invulgar e único no panorama da arquitetura palaciana portuguesa medieval teria tido, afinal de contas, uma matriz coeva e aplicada em vários outros edifícios em Portugal? Seria

¹¹⁵ BLUTEAU, Raphael – “Estaos”, p. 311.

¹¹⁶ Mas o desenho de Holanda confere ao edifício palaciano uma monumentalidade desproporcional, tendo em conta a mole arquitetónica do vizinho Real Hospital de Todos-os-Santos (Fig. 2), o que demonstra a importância que o pintor lhe pretendia conferir.

¹¹⁷ SILVA, Augusto Vieira da – *A Cerca Fernandina de Lisboa*, vol. I, pp. 101-103.

essa matriz definidora que estaria na origem da concepção material do Paços dos Estaus afonsinos¹¹⁸?

Com base na documentação iconográfica conhecida e de tudo quanto se sabe da realidade da arquitetura palaciana portuguesa quatrocentista¹¹⁹ o edifício pação apresentava um aspeto dominante conferido pela impositiva presença dos quatro corpos atreados erguidos nos ângulos (**Figs. 1-3**), assemelhando-se, entre os exemplos mais evidentes, ao esquema compositivo utilizado nos edifícios do século XV, nomeadamente no Paço dos Duques de Bragança, em Guimarães, iniciado na década de 1420, como atrás referimos, e no Paço dos Pinheiros, em Barcelos, obra de 1448.

Tendo em conta as informações que os fundos iconográficos sugerem e as que as fontes documentais quinhentistas revelam, os Estaus de Lisboa não eram, em nosso entender, sobretudo após a campanha de obras levada a cabo nas primeiras décadas do século XVI, uma “pequena e inexpressiva residência de cortesia para visitantes eminentes”¹²⁰. Poderia, de facto, até ser uma “casa maciça, sem graça «moderna», integrada no conjunto de tantos outros “edifícios enormes e sem graça”¹²¹, mas apenas se a compararmos aos grandes complexos palacianos europeus coevos.

Na verdade, estas classificações redutoras dos edifícios de Lisboa, sem grandiosidade, escala e regularidade arquitetónicas, resultaram, na maioria dos casos, das impressões e opiniões pessoais deixadas pelos embaixadores e visitantes estrangeiros, aquando da passagem pela cidade capital nos séculos XV e XVI¹²². Porém, se recorrermos aos testemunhos deixados pelo humanista português Damião de Góis [1502-1574], em 1554, o edifício dos Estaus integrava o conjunto dos sete monumentos mais sumptuosos de Lisboa, construídos com magnificência e sumptuosidade¹²³, tal como Frei Nicolau de Oliveira [c. 1566-1634], em 1620, o

¹¹⁸ Importa ainda questionar quais os elementos primitivos representados na década de 1530 e os componentes originais respeitados durante a intervenção de Rogério de Azevedo no paço vimaranense, entre 1937 e 1959. SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, pp. 137-145; DIAS, Pedro – *A Arquitectura Gótica Portuguesa*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994, pp. 137-138, 163.

¹¹⁹ PIMENTEL, António Filipe – *A Morada da Sabedoria*. Coimbra: Almedina, 2005; SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*. Lisboa: IPPAR, 2002; PACHECO, Milton Pedro Dias – “*noos paaços que fforom de dom gil bispo*. A residência episcopal de Coimbra nos inícios do século XV”. in *Actas Casa Nobre: Um Património para o Futuro*. Arcos de Valdevez: Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, 2013, pp. 864-880.

¹²⁰ ROSSA, Walter – “Lisboa Quinhentista, o terreiro e o paço: prenúncios de uma afirmação da capitalidade”. in *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional comemorativo do seu nascimento*. Lisboa: Centro de História de Além-Mar/Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2004, pp. 952, 953.

¹²¹ FRANÇA, José Augusto – *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, pp. 21-24.

¹²² Ou então, por portugueses apaixonados por essa mesma realidade, como Francisco de Holanda, bolseiro régio em Roma, entre 1538 e 1547, onde contactou com os grandes artistas italianos do tempo.

¹²³ GOIS, Damião de – *Urbis Olisiponis Descriptio per Damianum Goem Equitem Lusitanum*. Lisboa: 1554.

inseriu no *Livro das Grandezas de Lisboa* como um dos grandes edifícios da cidade capital¹²⁴.

O programa reformador avançado durante o governo de D. Manuel I, levado a cabo por necessidade ou por simples vaidade, e a preferência e contínua frequência por parte de D. João III ao longo do seu reinado, colocam assim o Paço dos Estaus num dos eixos vitais de movimentação da Corte, e das embaixadas enviadas a Portugal, ao longo de todo o século XVI. Apesar da maior presença física do Rei e da Família Real, o complexo dos Estaus nunca perderia por completo a sua função de aposentadoria, muito pelo contrário, aparentemente até saiu reforçada, como comprovam os muitos atos estatais e as inúmeras solenidades oficiais aí celebrados ao longo de Quinhentos.

Depois das campanhas manuelinas levadas a cabo nas primeiras décadas do século XVI, o Paço dos Estaus sofreu novas adaptações espaciais e transformações materiais para receber o Tribunal da Inquisição e o Conselho Geral do Santo Ofício, a partir da década de 1580. Segundo as descrições o historiador cisterciense frei António Brandão, relatadas no primeiro terço do século XVII, o edifício foi “acrescentado, e ornado de casas muy grandiosas”¹²⁵, como, de facto, revelam os debuxos apresentados pelo “Architecto das Inquisições deste Reino”, Mateus do Couto [?-1664], o Tio, que em 5 de Outubro de 1634 entregava ao Conselho Geral o *Livro das Plantas, e Mõteas de todas as Fábricas das Inquisições deste Reino, e India*¹²⁶.

Os desenhos aguarelados de Couto, uma completa síntese da campanha construtiva promovida pelo inquisidor-mor D. Francisco de Castro [1574|1630-1653], responsável pelo governo máximo do Tribunal do Santo Ofício entre 1630 e 1653, permitem assim ter uma perspetiva mais concreta sobre a configuração arquitetónica da secção sul do vasto complexo inquisitorial de Lisboa, correspondente ao Paço dos Estaus, e a persistência de determinados elementos físicos e espaciais ao longo do tempo. Enquanto o alçado da “Fachada do Rossio” permite identificar os corpos *atorreados* laterais, com seus telhados de três/quatro águas e janelas quadradas (**Fig. 3**), representadas em desenhos anteriores; a “Planta 1ª da Inquisição” possibilita conhecer os interiores do edifício, organizado em torno de um amplo pátio – que António de Holanda desenha cem anos antes (**Fig. 2**) –, dotado de galerias nas quatro faces e respeitado quase na sua totalidade (**Fig. 4**).

¹²⁴ Carmo Teixeira Pinto menciona ainda os grandes elogios deixados em 1486 pelo fidalgo polaco Nicolau de Papelau. OLIVEIRA, Frei Nicolau de – *Livro das Grandezas de Lisboa*. Lisboa: Por Jorge Rodriguez, 1620, p. 88. PINTO, Maria do Carmo Teixeira – “Um Palácio no Rossio: ciclos de vida”, p. 163.

¹²⁵ BRANDÃO, António – *Monarquia Lusitana*, Tomo III, cap. XXVI, p. 230.

¹²⁶ ANTT, TSO, *Conselho Geral*, Livro 470 – Mateus do COUTO, *Livro das Plantas, e Mõteas de todas as Fábricas das Inquisições deste Reino, e India*, fls. 13-23.

No entanto, importa mencionar que as estruturas arquitetónicas primitivas foram alteradas para receber as múltiplas dependências judiciais e residenciais e para estabelecer ligação direta com o corpo dos cárceres, edificado a Norte, entre o edifício afonsino e o pano de muralhas da cerca fernandina. Até ao momento estes são os elementos mais consistentes que melhor permitem conhecer o medievo Paço dos Estaus de D. Afonso V, ou o que dele sobreviveu após as adaptações a Tribunal da Inquisição.



Fig. 3 – “Fachada do Rossio” do Tribunal da Inquisição correspondente ao primitivo Paço dos Estaus. Mateus do Couto, Desenho aguarelado, 1634. Arquivo Nacional da Torre do Tombo – *Tribunal do Santo Ofício – Conselho Geral*, Livro 470, fl. 23, Lisboa.

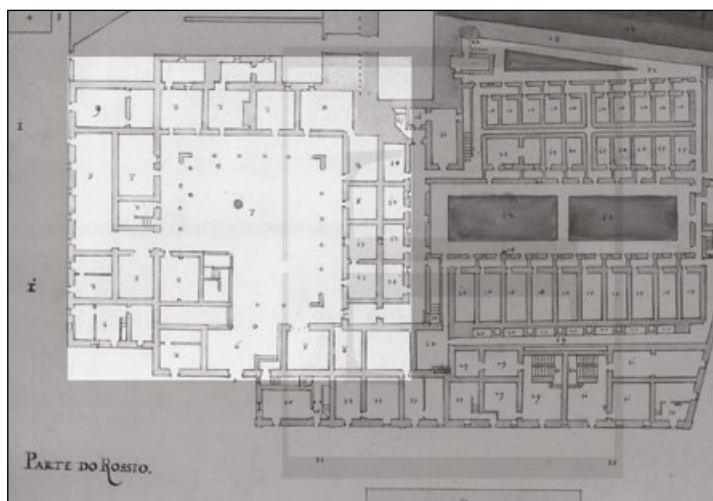


Fig. 4 – Pormenor da “Planta Iª da Inquisição, desta Cidade de L.^{xa}”: antigo edifício do Paço dos Estaus. Mateus do Couto, Desenho aguarelado, 1634. Arquivo Nacional da Torre do Tombo – *Tribunal do Santo Ofício – Conselho Geral*, Livro 470, fl. 15, Lisboa.

Infelizmente, se as diferentes fases construtivas do Paço dos Estaus são incertas em virtude da escassez das fontes documentais e da inexistência de dados materiais, o facto de mais de metade do edifício de origem quatrocentista ter sido demolido durante os trabalhos de reconstrução do novo Palácio da Inquisição para uniformização e regularização da Praça do Rossio, entre 1760 e 1780, de acordo com o plano da reconstrução pombalina iniciado em 1758 (Figs. 5-6), impede-nos, assim, de conhecer a sua configuração arquitetónica e a sua disposição organizacional interna primitivas.

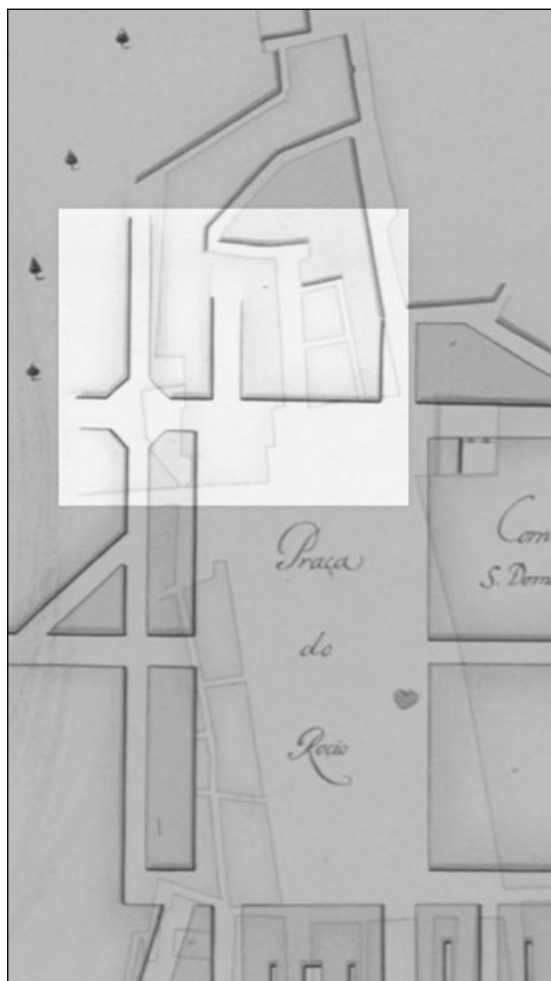


Fig. 5 – Pormenor da “Planta Topographica da Cidade de Lisboa arruinada” com a delimitação do Paço dos Estaus (em fundo) e a regularização do Rossio com os novos edifícios envolventes (sobreposto). Eugénio dos Santos Carvalho e Carlos Mardel Litografia colorida, 1758 (cópia de 1947). Câmara Municipal de Lisboa – Museu da Cidade [MC.GRA.0035], Lisboa.



Fig. 6 – “Planta de reenquadramento do Palácio da Inquisição” durante a renovação de Lisboa. Anônimo, Desenho a tinta-da-china, 1758. Academia Nacional de Belas-Artes [Ref. 603], Lisboa.

Mas uma eventual campanha arqueológica *in situ* poderia permitir encontrar, muito provavelmente, alguns elementos materiais, uma vez que os aterros realizados durante a reconstrução da cidade no último terço do século XVIII poderão ter preservado parte das estruturas fundacionais do antigo edifício no quadrante nordeste do atual Rossio, tendo em conta que o projeto do arquiteto pombalino Carlos Mardel [1696-1763] recuou consideravelmente o novo Palácio da Inquisição para uniformização da segunda maior praça de Lisboa¹²⁷.

¹²⁷ Queremos aqui manifestar o nosso agradecimento ao Doutor Eng. João Mascarenhas Mateus por todas as elucidações prestadas em torno da reconstrução da cidade de Lisboa após o terramoto de 1755.

Na verdade, a imprensa de Lisboa, no decorrer da profunda campanha de obras para a construção do atual Teatro Nacional de D. Maria II, após o incêndio deflagrado em 1964 que viria a destruir o edifício inaugurado em Abril de 1846, dedicou especial atenção aos muitos elementos postos a descoberto no ano de 1966. Que elementos arquitetónicos teriam sido postos a descoberto? Pertenceriam à instituição inquisitorial ou ao primitivo estabelecimento das aposentadorias de Lisboa?

Considerando a tradição medieva de compartimentar o interior de uma residência palaciana, as áreas de habitabilidade e de circulação do edifício estariam estabelecidas em dois/três andares nos corpos centrais, portanto com a existência de um piso térreo e os superiores, ganhando um ou dois pisos suplementares nos respetivos torreões salientes que flanqueavam os ângulos do monumento. Além das coberturas abobadadas, suportadas por arcos ogivais, que existiriam em algumas das câmaras mais solenes, o recurso aos materiais lígneos utilizados em escadas, vigamentos, soalhos, tetos e gelosias deveria ser uma constante, proporcionando assim melhores condições de conforto¹²⁸. É ainda possível questionar se o sistema de acessibilidade implementado internamente obedecia às premissas de ordem prática, utilitária e funcional, através de conjuntos de escadas de pedra nas divisões principais (em menor número?) e de madeira nas áreas de serventia (em maior número?).

Esta tipologia de edifício, dotada de dois pisos, com fachada principal ladeada por dois corpos atorreados e organizados em torno de pequenos pátios interiores, iria continuar a florescer nos séculos XV e XVI¹²⁹. Na frontaria orientada para o terreiro do Rossio, de corpo central ligeiramente recuado e rebaixado face aos torreões, abria-se um acesso (seria este o principal?¹³⁰ E estaria dotado de um portal de arco apontado?), enquanto na traseira, ou nas laterais, estariam as restantes entradas complementares destinadas aos labores serviçais e oficiais.

Obedecendo aos princípios estruturadores de um edifício pertencente à Coroa para acomodação das comitivas diplomáticas e, quando necessário, da Família Real

¹²⁸ Mas a fragilidade destes materiais aliada à reutilização e renovação, material ou estética, dos edifícios, sempre em busca das melhores condições de habitabilidade possibilitadas pelas inovações de engenharia e de arquitetura, contribuíram também para o contínuo desaparecimento. Sobre a utilização dos materiais lígneos nas construções medievais vide o artigo de SILVA José Custódio Vieira da – “Arquitectura Efêmera. Construções de madeira no final da Idade Média”. in *Revista da Faculdade de Letras*. Porto, 2ª série, vol. 8 (1991), pp. 265-273; GONÇALVES, Iria – “Posturas Municipais e vida urbana Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa”, pp. 78-79.

¹²⁹ Vieira da Silva destaca o Paço dos Távoras, em Souro Pires, no concelho de Pinhel, como um dos exemplos mais interessantes. SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 175; FERREIRA, Catarina Gama, e, SUAREZ, María Candela – “O Solar dos Távoras: Intervir na arquitectura, potenciar o Património”. in *Actas Casa Nobre: Um Património para o Futuro*. Arcos de Valdevez: Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, 2013, pp. 703-704.

¹³⁰ Não esqueçamos que os desenhos de Mateus do Couto, de 1634, colocam a entrada principal do Tribunal da Inquisição de Lisboa na fachada nascente, orientada para o antigo Paço do conde de Ourém.

– desde D. João II, nos finais do século XV¹³¹, até D. João III, ao longo da primeira metade do século XVI¹³² –, o Paço dos Estaus tinha assim, obrigatoriamente, que dispor de compartimentos privativos e dependências utilitárias em número suficiente para as hospedagens efetivas e/ou as receções oficiais festivas de todos os residentes.

Os preceitos de funcionalidade, comodidade e modernidade, intimamente ligados às inovações da engenharia e da arquitetura disponíveis à época, traduzir-se-iam num conjunto de infraestruturas materiais disseminadas pelo complexo edificado, desde as várias lareiras distribuídas pelos aposentos, como comprovam as chaminés representadas nas gravuras e desenhos quinhentistas, até ao sistema de escoamento de águas sujas ligado, muito provavelmente, às cozinhas¹³³ – “hun pedaço de cano que ven dos Staaos pera a Caldeiraria”¹³⁴ –, mencionado em vários documentos quatrocentistas.

Com o propósito de melhor tentar compreender a organização e a disposição interna do edifício há muito desaparecido – num plano conjetural claro –, recorreremos ainda a um precioso documento histórico redigido por D. Duarte na década de 1430, portanto, em data muito próxima da construção do Paço dos Estaus de D. Afonso V. Destinado à formação dos nobres e senhores que frequentavam a Corte, o tratado ético e moral, intitulado de *O Leal Conselheiro*, no seu capítulo LXXXI – “Das casas do nosso coração, e como lhe devem ser apropriadas certas fñis” –, apresenta aquela que poderemos considerar a mais antiga matriz constituinte e definidora para a organização do espaço interior dos palácios reais portugueses de Quatrocentos¹³⁵.

¹³¹ CHAVES, Álvaro Lopes de – *Livro de Apontamentos (1438-1489)*. Ed. Anastásia Mestrinho Salgado e Abílio José Salgado. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1983, pp. 87-88.

¹³² SENOS, Nuno – “A Coroa e a Igreja na Lisboa de Quinhentos” – *Lusitania Sacra*, 15 (2003), p. 111.

¹³³ O diploma régio despachado em 15 de Outubro de 1489 menciona que os muitos canos existentes em Lisboa deveriam servir para o escoamento das pias das cozinhas e não de outras imundícies. (“Carta régia”, 1489, 15 de Outubro), in *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*, Tomo III, 1959, doc. 9, p. 281.

¹³⁴ Segundo os dados documentais coevos, o edifício dos Estaus veio a dispor de um sistema de escoamento de águas sujas e pluviais logo nos finais da década de 1450/inícios da seguinte, conforme sugere o diploma régio, datado de 6 de Março de 1460. Aparentemente, o “cano grande que vem dos Estãos” corria a céu aberto, pelo que a provisão régia de 1460 autorizava à vereação a permitir os privados de o “cobriren d[ê] abobada e fazerem casas por cima”, sem pagamento de foro algum. Porém, quando, em 6 de Maio de 1484, a vereação propôs “fazer humma calçada no Resso de d[ê]ssa cidade que ha d(ê) ir teer aos Estãos”, obra que em muito dignificaria o terreiro, D. João II recusou a realização de tal empreendimento. (“Carta de emprazamento”, 1472, 13 de Janeiro; “Provisão régia”, s.d., “Petição de André de Barros”, 1500, 12 de Maio, “Carta régia”, 1484, 6 de Maio), in *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*, Tomo II, 1958, docs. 51, 17, pp. 224, 241; Tomo III, 1959, doc.14, p. 190; Tomo IV, 1959, doc. 50, p.66; MARTINS, Miguel Gomes – *Documentos de D. Afonso V, Infante D. Pedro e do Príncipe D. João*, p. 14.

¹³⁵ Na esteira de António Filipe Pimentel, em *A Morada da Sabedoria*, e de José Custódio Vieira da Silva, em os *Paços Medievais Portugueses*, recorreremos, de igual modo, ao tratado de D. Duarte para compreender a configuração do Paço Episcopal de Coimbra na primeira metade do século XV, primeiro com a nossa dissertação de mestrado – *Por detrás de um Museu. O Paço Episcopal de Coimbra: história e memória*. Dissertação de Mestrado em História da Arte, especialidade em História da Arte, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: [s.n.], 2009 – e depois nosso estudo “*noos paaços que fforom de dom gil bispo*. A residência episcopal de Coimbra nos inícios do século XV”.

A obra de D. Duarte fornece assim esclarecimentos bastantes elucidativos acerca das cinco principais dependências, contínuas e interligadas entre si, dispostas de acordo com “ordem [que] nos mostra o geeral custume”¹³⁶. Segundo o pensamento conceptual do monarca, os espaços físicos das residências deveriam ser estruturados a partir do *circuito* exterior/público para o *eixo* interior/privado: “na sala sera mais geeral e menos aficado, e nas outras casas ira crescendo ataa o estudo [deve entender-se o oratório], que sera mais special e rijo que seer pode”¹³⁷. Fica assim evidente a organização hierárquica espacial entre os compartimentos de maior dimensão e aparato, destinadas às cerimónias públicas oficiais, as intermédias para atos da sociabilidade quotidiana, e as câmaras menores, onde se realçava um ambiente de maior intimidade¹³⁸, não faltando, é claro, as inúmeras dependências utilitárias e as oficinais.

Assim, a primeira dependência identificada é a *sala*, “em que entram todolos do seu senhorio que homiziados nom som, e assi os estrangeiros que a ela querem viir [...] poendo na sala totalas cousas que nom tem outra, afora filhar prazer”¹³⁹. Dadas as suas funções cerimoniais protocolares, o Paço dos Estaus tinha como eixo espacial central a sala grande de aparato – “o palco da apresentação pública do poder”¹⁴⁰ –, a câmara de apresentação e representação por excelência porque destinada aos principais atos públicos, onde teriam lugar luxuriantes recepções e faustosos banquetes destinados aos corpos diplomáticos e suas comitivas. Muito provavelmente, a etiqueta implementada neste paço seguiria de perto o protocolo estabelecido por D. Pedro – a quem Rui de Pina considera o responsável pela implementação da nova etiqueta cerimonial régia –, de modo a que os monarcas e infantes portugueses “comessem em pubryco, e fossem em suas mesas acompanhados”, pois que “suas mesas devyam ser escollas de sua Corte”¹⁴¹.

Ora, perante a importância estratégica deste monumento, apoiado pela Coroa na internacionalização da política diplomática portuguesa coeva, que melhor local

¹³⁶ Aliás, o monarca, no final do capítulo LXXXIV, apresenta ainda o horário do seu próprio quotidiano, de modo a “viver sempre virtuosamente”, o que nos permite conhecer a divisão, a distribuição e a gestão das horas na Corte portuguesa, pelo menos, na década de 1430: “eu largamente lhe faço tal repartiçom: pera cama, antre dia e noite, filhe oito horas; pera mesa, duas, ofícios de missas em geeral e rezar, duas; vestir da manhã e desvestir da noite, duas; spaço para leer e folgar, duas. E assi ficam oito [...] se podem ordenar e fazer grandes e boos feitos” de ações cristãs. Podemos apontar, de igual modo, o capítulo C, “Do regimento do estamago”, a partir do qual se podem conhecer os hábitos alimentares do monarca. D. DUARTE – *Leal Conselheiro*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998, cap. LXXXI, pp. 294-295, cap. LXXXIV, p. 306, cap. LXXXVI, p. 308, cap. C, pp. 367-370, cap. CI, pp. 371-372.

¹³⁷ D. DUARTE – *Leal Conselheiro*, cap. LXXXI, p. 294.

¹³⁸ SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 27.

¹³⁹ D. DUARTE – *Leal Conselheiro*, cap. LXXXI, pp. 294-295.

¹⁴⁰ PIMENTEL, António Filipe – *A Morada da Sabedoria*, p. 259.

¹⁴¹ PINA, Rui de – “Chronica do Senhor Rey D. Affonso V”, ed. cit., cap. XLIX, pp. 641-643, cap. XLII, p. 648, cap. CXXV, p. 754.

da capital serviria de proscénio à exibição das grandes conquistas militares e dos relevantes feitos expansionistas sob a égide de D. Afonso V? A relevância cerimonial do Paço dos Estaus é, garantidamente, comprovada pelos múltiplos acontecimentos políticos ocorridos durante o governo do *Rei-Africano*, motivo esse que leva António Filipe Pimentel [1959] a considerar que a encomenda régia do prodigioso conjunto de Tapeçarias de Pastrana com o triunfo militar sobre as praças marroquinas de Arzila e Tânger, em 1471, hoje na Colegiada de Pastrana – ilustrando o triunfo militar alcançado nas praças marroquinas de Arzila e Tânger, em 1471, e hoje na Colegiada de Pastrana, em Guadalajara, Espanha –, se destinava a enobrecer o salão principal deste palácio¹⁴².

Em seguida, é mencionada a *ante-camara*, ou a *camara de paramento*, “em que costumam estar seus moradores e alguus outros notavees do reino”, reservada “as [cousas] do proveito”. A *camara de dormir*, em “que os maiores e mais chegados de casa devem haver entrada”, estava reservada às “[cousas] da saude corporal”, desde o descanso à higiene do corpo, certamente, ficando a quarta dependência, a *trescamara*, para “onde se costumam vestir, que pera mais speciaes pessoas pera elo perteecentes se devem apropriar”, para “os feitos da honra, tirando delas toda cousa que aa virtude seja contraira, como homeziados de nossa casa”¹⁴³. Com este conjunto de compartimentos reservados às muitas necessidades vivenciais dos residentes, para o descanso, comensalidade e higiene, sempre num registo de maior privacidade, estariam pois reunidas as condições necessárias ao acomodamento dos embaixadores e oficiais régios.

A quinta e última área interna apresentada é o *oratorio*, “em que os senhores soos algũas vezes cada dia é bem de se apartarem pera rezar, leer per boos livros, e pensar em virtuosos cuidados”, um espaço propício ao recolhimento e ao “estudo specialmente seja guardado pera o serviço de Nosso Senhor e seguimento das virtudes” morais e ensinamentos espirituais¹⁴⁴. Aliás, embora se verificasse a existência de um ou mais oratório privativos, é provável a existência de uma capela – dedicada ao patrono das capelas palatinas, como lhe chama Vieira da Silva, o arcanjo São Miguel¹⁴⁵? –, ainda que de pequenas dimensões e certamente integrada no complexo edificado¹⁴⁶.

¹⁴² PIMENTEL, António Filipe – “D. Afonso V e a Invenção da Glória. As Tapeçarias de Pastrana no Museu Nacional de Arte Antiga”, in *A Invenção da Glória. D. Afonso V e as Tapeçarias de Pastrana*. Lisboa: Museu Nacional de Arte Antiga/Fundación Carlos de Amberes, 2010, p. 11.

¹⁴³ D. DUARTE – *Leal Conselheiro*, cap. LXXXI, pp. 294-295.

¹⁴⁴ *Ibidem*, cap. LXXXI, pp. 294-295.

¹⁴⁵ SILVA, José Custódio Vieira da – *Paços Medievais Portugueses*, p. 128.

¹⁴⁶ Em 19 de Junho de 1452, D. Afonso V recebia a bula papal a autorizar a celebração de Ofícios Divinos nas capelas dos paços reais e o uso de altar portátil. Caso se verificasse a existência de uma capela no Paço dos Estaus, estaria esta dependência abrangida pelo diploma papal? “Caderno com treslados de bulas e breves pontificias: bula de Nicolau V a autorizar D. Afonso V a ouvir os Ofícios Divinos em seus paços; breve de Nicolau V a autorizar D. Afonso V a possuir altar portátil”, 1452, 19 de Junho, in REGO, António da Silva – *As gavetas da Torre do Tombo*, vol. III, doc. 2904 (XIV, 6-30), docs. 6-15, p. 744.

Para o bom funcionamento de todas as câmaras atrás mencionadas, indispensáveis à habitabilidade, não poderiam faltar as áreas reservadas às atividades domésticas, com suas mantearias, ucharias e cozinhas, onde se preparavam e confeccionavam os grandiosos banquetes, ou as áreas destinadas aos labores oficinais, com suas estrebarias e celeiros, aonde se recolhiam as carruagens e os animais de tração e carga após as longas viagens¹⁴⁷. Segundo o que as gravuras revelam, estas áreas deveriam estar organizadas no setor norte, orientadas para o espaço aberto entre o paço e o pano da muralha fernandina e que deveria constituir a cerca do edifício pação, como bem ilustra a gravura de Hoefnagel de 1598.

Como podemos verificar, se os testemunhos documentais referentes ao Paço dos Estaus de Lisboa são escassos, lacónicos e, na maioria das vezes, demasiados vagos, os registos concernentes à materialidade do monumento são-no ainda mais. Uma nova penumbra de incerteza diz respeito aos oficiais e artífices envolvidos na materialização efetiva do(s) paço(s) dos Estaus de Lisboa. Apesar da documentação nada revelar, é possível, no entanto, elencar um conjunto de mestres e oficiais ativos nos reinados de D. Duarte e D. Afonso V, exercendo a sua maestria nas principais residências régias lisboetas, como os Paços da Alcáçova, ou nos principais estaleiros camarários.

Nesse sentido, muito embora D. Afonso V tenha autorizado a ingerência da vereação na empreitada construtiva dos Estaus, por despacho de 2 de Dezembro de 1448¹⁴⁸, é muito provável que, dada a função do edifício, o monarca fizesse questão da contratação dos melhores artistas em atividade. Dificilmente tão relevante empresa não seria confiada aos oficiais da Coroa que “trabalhavam permanentemente, nas obras dos seus paços espalhados pelo País”, e, sobretudo, na cidade-capital de Lisboa, até porque uma “obra régia ou senhorial de vulto liderada por um mestre de qualidade e prestigiado, no século XIII ou nas primeiras décadas do século XV, marcava indubitavelmente todas as outras que se faziam à sua volta”¹⁴⁹.

Seguindo essa mesma linha de raciocínio, poderia o pedreiro João de Alverca [?-c.1466], nomeado em 17 de Junho de 1439, “mestre da pedraria dos nossos paaços desta cydade de Lixboa [...] pera nos em hora auer de seruir quando lhe da nosa parte for requerido”, e ativo até 1466, ter dirigido alguma intervenção no Paço dos

¹⁴⁷ Vieira da Silva localizou neste sector urbano, a sul da torre da muralha fernandina, as cavalariças da Casa Real, construção que acabaria por influenciar a designação da porta de entrada rasgada nesta secção da muralha: “Porta q̄ dicitur da strebaria del Rej”, onde mais tarde iriam ser edificadas as áreas carcerárias da Inquisição de Lisboa. SILVA, Augusto Vieira da – *A Cerca Fernandina de Lisboa*, vol. I, p. 96.

¹⁴⁸ Em 16 de Março de 1450, o monarca determinava que “todollos dinheiros que das dictas rendas, per nos per ás dictas obras foren apartados, sejam desposos per os ofiçiaaes da dicta çidade”. (“Cartas régias”, 1448, 2 de Dezembro; 1450, 16 de Março), in *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*, tomo I, doc. 25, pp. 217-218; tomo II, doc. 30, p. 288.

¹⁴⁹ DIAS, Pedro – *A Arquitectura Gótica Portuguesa*, pp. 34-36.

Estaus de D. Afonso V ou mesmo nas aposentadorias de D. Pedro? A mestria do oficial e a responsabilidade do cargo auferido são comprovadas por extenso rol de privilégios confirmados a 30 de Outubro de 1444 por D. Pedro – portanto a trabalhar no preciso período cronológico da regência –, como a isenção de peitas, fintas ou talhas, e do tão pesaroso encargo de aposentadoria¹⁵⁰.

De igual modo, poderiam ter integrado a mesma campanha afonsina os pedreiros João Afonso Magriço [séc. XV] e Luiz de Alverca [séc. XV], oficiais a quem D. Afonso V concedeu cartas de privilégio, em 15 de Junho de 1449, por assumirem o ofício de “auer de laurar nas nossas obras, asi dos nosos paços de Cintra como em outros”; o do “meestre da nosa carpenteria” Gil Peres [séc. XV] e o do carpinteiro Álvaro Gonçalves [séc. XV] que, em 17 de Abril de 1450, gozavam da isenção de aposentadoria¹⁵¹.

No âmbito dos oficiais incumbidos da gestão financeira no período homónimo, nas décadas de 1440 e 1450, embora não dispúnhamos igualmente de dados concretos sobre a sua participação nesta empresa afonsina, sabemos que exerciam atividade o almoxarife Fernão Dias [séc. XV], o “contador de todallas nossas obras” Álvaro Vieira [séc. XV], o vedor-mor das obras das terças Nuno Martins da Silveira [séc. XV], o vedor das obras da cidade João Gonçalves [séc. XV], o tesoureiro-mor e escrivão régio João Gonçalves [séc. XV], ou o tesoureiro da vereação Fernão Martins [séc. XV]¹⁵².

Mas enquanto os documentos lavrados no âmbito das campanhas construtivas não forem postos a descoberto, caso existam é claro, manter-se-á no anonimato o nome dos vários artistas chamados para a edificação do Paço dos Estaus de Lisboa.

¹⁵⁰ Por decisão de D. Duarte, João de Alverca havia sido nomeado “mestre da pedraria das nossas obras” em 1 de Janeiro de 1434, auferindo de 14:000 libras anuais, foros e regalias, como a licença para uso e porte de arma, e, desde 22 de Janeiro de 1439, a regalia de “andar em besta muar de sella e freo”, privilégios esses que acabariam por ser transferidos para o oficial que o haveria de substituir em 1466, o mestre Afonso Gonçalves. VITERBO, Francisco de Souza – *Dicionário Histórico e Documental dos Arquitectos, Engenheiros e Construtores Portugueses*. Vol. I. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, pp. 442-443, 499-500.

¹⁵¹ Alguns dos nomes apontados tiveram uma participação ativa na campanha de obras realizada nos Paços da Alcáçova de Lisboa, entre 1448 e 1452, a mesma empresa construtiva que Sousa Viterbo relacionou com a fundação da biblioteca real afonsina. VITERBO, Francisco de Souza – *Dicionário Histórico e Documental dos Arquitectos, Engenheiros e Construtores Portugueses*, vol. I, pp. 24, 451, 499-500; vol. II, pp. 123-124, 303-307.

¹⁵² VITERBO, Francisco de Souza – *Dicionário Histórico e Documental dos Arquitectos, Engenheiros e Construtores Portugueses*, vol. I, pp. 24, 451, 499-500; vol. II, pp. 123-124, 303-307; (“Cartas de aforamento”, 1452, 31 de Julho), in *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*, tomo II, doc. 27, p. 207.

Considerações finais

Chegando ao final do nosso percurso, acreditamos assim ter apresentado um sério contributo para a história de um dos monumentos desaparecidos mais emblemáticos, e também um dos menos conhecidos (embora muitas vezes mencionado), da Lisboa medieval de Quatrocentos, o Paço dos Estaus, ao distinguir dois estabelecimentos e dois promotores distintos.

À semelhança do estabelecimento promovido por D. Pedro, em 1439, o paço dos Estaus erguido por D. Afonso V, em 1449, estava destinado à recepção e aposentação das comitivas régias e embaixadas diplomáticas, tendo por essa mesma razão reunido alguns dos mais importantes atos e cerimoniais da política diplomática régia portuguesa.

A fundação de ambas as aposentadorias para acolhimento das comitivas diplomáticas ao serviço da Coroa portuguesa em datas muito próximas, entre os anos de 1439 e 1449, e erguidas com igual proximidade espacial ao grande Rossio de Lisboa, terão assim contribuído para que os historiadores as considerassem como um só estabelecimento. Os motivos que teriam levado D. Afonso V a promover uma nova construção estão relacionados, em nosso entender, com a necessidade de apagar a memória do infante rebelde e de procurar organizar aposentadorias mais condignas e sumptuosas de acordo com a imagem do poderoso jovem monarca que no Norte de África viria a almejar grandes feitos militares que ecoariam por toda a Cristandade.

Infelizmente, as sucessivas ocupações humanas e os contínuos desastres naturais foram destruindo, em cada época, os elementos materiais do primitivo edifício. Somente recorrendo a um escasso número de fontes documentais e registos gráficos é possível apresentar, com as suas muitas lacunas, o que teria sido o verdadeiro Paço dos Estaus de Lisboa, o monumento que teimou em resistir até aos finais da centúria de Setecentos.

